



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

PROTOCOLO N° 1031 / 2018
Data 16 / 04 / 2018
Hora 13:24 / Hs
Câmara Municipal

DESPACHO

Aprovado 51 emendas por unanimidade na sessão de 21/05/2018

Projeto de Lei n° 028/2018
De 12 de abril de 2018

Presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____

_____ presentes

_____ a favor

_____ contra

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2019 e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas em lei:

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos da Constituição Federal, Art. 165 Parágrafo 2º, esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2019 e orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, dispõe sobre as alterações na Legislação Tributária e atende as determinações impostas na Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - As metas e prioridades do Município para o exercício de 2019 serão estabelecidas no Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único - Atendendo ao disposto no artigo 4º da Lei Complementar 101/2000, integram esta Lei os seguintes anexos:

I - Quadro I - Metas e Resultados - Receitas, Despesas, Resultados Primário e Nominal e Dívida (art. 4º § 2º, Inciso I da LC 101/00);

II - Quadro II - Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º §§ 1º e 2º da LC 101/00);

III - Quadro III - Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida, Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º §§ 1º e 2º da LC 101/00);



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

IV - Quadro IV - Evolução do Patrimônio Líquido (art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/00);

V - Quadro V - Origem e Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos (art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/00);

VI - Quadro VI - Renúncia de Receita (art. 4º, § 2º, V da LC 101/00);

VII - Quadro VII - Expansão das Despesas Obrigatórias de Duração Continuada (art. 4º, § 2º, Inciso V da LC 101/00);

VIII - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS (art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea "a" da LC 101/00);

IX - Riscos Fiscais (art. 4º, § 3º c/c art. 5º, III, ambos da LC 101/00);

X - Obras em Andamento (art. 45º da LC 101/00);

Art. 3º - Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2019, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, acrescidas ao orçamento por Créditos Especiais, desde que façam parte do plano Plurianual correspondente ao período de 2018/2021.

Art. 4º - A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos ou em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º - A Regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico financeiro pactuado e em vigência.

Art. 5º - São prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019 o cumprimento de ações estratégicas nas áreas de:

- a) Educação;
- b) Saúde e Saneamento;
- c) Infra-Estrutura Urbana Básica;
- d) Modernização Administrativa Funcional;
- e) Política Salarial de acordo a vigente;
- f) Promoção e Assistência Social;
- g) Meio Ambiente e Turismo.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Art. 6º - O Orçamento do Município consignará, obrigatoriamente, recursos para atender as despesas de:

- a) Pagamento do serviço da dívida;
- b) Pagamento de pessoal e seus encargos;
- c) Duodécimos destinados ao Poder Legislativo;
- d) Cobertura de precatórios judiciais;
- e) Manutenção das atividades do município e seus fundos;
- f) Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico;
- g) Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde;

Art. 7º - O Poder Executivo Municipal, tendo em vista a capacidade financeira do município, poderá fazer a seleção de prioridade dentre as relacionadas no Anexo I, integrante desta lei.

Parágrafo Único - Não poderão ser fixados novos projetos sem que sejam definidas as fontes de recursos, exceto aqueles financiados com recursos de outras esferas de governo.

Art. 8º - A Lei Orçamentária deverá apresentar equilíbrio entre Receitas e Despesas, e em observância às demais normas de direito financeiro, especialmente os parágrafos 5º, 6º, 7º e 8º do artigo 165 da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Conforme previsto no art. 166, § 8º da Constituição Federal, será admitido o desequilíbrio entre receitas e despesas desde que as previsões de receitas excedam as fixações de despesas e atendam exclusivamente às atribuições legais dos fundos previdenciários cujo objetivo principal é a captação e aplicação dos recursos financeiros para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários, considerando ainda:

I - que as despesas de custeio dos fundos previdenciários não excedam a dois pontos percentuais do valor total da remuneração dos servidores dos entes contribuidores conforme determinação da Portaria MPAS nº. 4992, art. 17, VIII, § 3º;

II - que os recursos dos fundos devem ser aplicados exclusivamente nos pagamentos de benefícios previdenciários conforme determinado pelo inciso III do art. 2º da Portaria MPAS nº. 4992;

III - que os ingressos mensais de receitas são consideravelmente maiores que a execução das despesas legais e obrigacionais do fundo de previdência.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Art. 9º - Até trinta dias após a publicação da Lei orçamentária do exercício de 2019, o Executivo estabelecerá, por Decreto, o Cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º - O cronograma que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 2º - No caso de órgãos da administração indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências intragovernamentais eventualmente previstas na lei orçamentária.

Art. 10 - Na hipótese de ser constatada após o encerramento de um bimestre, frustração na arrecadação de receitas, mediante atos próprios, os Poderes Executivo e Legislativo determinarão limitação de empenhos e movimentação financeira no montante necessário à preservação do resultado estabelecido.

§ 1º - Ao determinarem a limitação de empenhos e movimentação financeira, os chefes dos poderes executivo e legislativo adotarão critérios que produza o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a Educação, Saúde e Assistência Social.

§ 2º - Não se admitirá a limitação de empenhos e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 3º - Não serão objetos de limitação de empenhos e movimentação financeira as despesas que constituem obrigações legais do município.

§ 4º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessário a redução de eventual excesso da dívida em relação aos limites legais obedecendo ao que dispõe o artigo 31 da Lei Complementar 101.

Art. 11 - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte caso a situação de frustração de receita se revertera no bimestre seguinte.

Art. 12 - Todo o projeto de Lei enviado pelo Executivo, versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no artigo 14 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município e que não afetará as ações de caráter social, particularmente, a educação, saúde e assistência social.

Art. 13 - Para fins do disposto no Parágrafo 3º do artigo 16 da Lei Complementar 101, por fim a Lei Municipal nº 1.166/14 de 04 de Novembro de 2014, atualizada pelo Decreto n.º 2830/2017 de 16 de agosto de 2017, que Dispõe sobre atualização monetária dos valores fixados pela lei Federal n.º 8.666/93, considera-se irrelevante as despesas realizadas até o valor de R\$ 22.536,46(vinte e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) no caso de aquisições de bens e prestações de serviços, e de R\$ 42.255,86(quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Art. 14 - Para fins do disposto da alínea "e", inciso I do artigo 4º da Lei Complementar n.º 101, o Executivo instituirá um Conselho para efetuar o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados pelo orçamento municipal.

§ 1º - O Conselho levantará os custos e avaliará os resultados valendo-se dos seguintes critérios:

I - O levantamento de custos será feito por consulta de preços praticados no mercado mesmo quando referirem-se a execução de obras, serviços ou aquisições que excedam aos valores de dispensa de licitação conforme previsto no art. 43, IV da Lei Federal 8.666/93.

II - Quando os valores das obras, serviços ou aquisições ultrapassarem os valores de dispensa de licitação, estas se realizarão mediante formalização de processos licitatórios regidos pela Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

III - Os resultados serão avaliados levando-se em conta o cumprimento das metas pretendidas, da satisfação social e da comunidade beneficiada, a execução dentro do prazo previsto e a estrita observância dos princípios da economicidade, eficácia e transparência.

IV - Que a execução das obras, serviços ou aquisições venham atender solicitações comunitárias ou necessidades sociais.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

§ 2º - O Conselho que trata este artigo será nomeado por Decreto a ser baixado pelo Prefeito Municipal devendo seus membros representarem:

- I - 01 - Engenheiro ou Técnico representando a Secretaria de Obras, quando tratar-se de obras ou serviços de engenharia;
- II - 01 - Representante do Setor de Compras e Licitações do Município;
- III - 01 - Representante da Comunidade a ser beneficiada;
- IV - 01 - Representante do Conselho Municipal de Saúde, quando tratar-se de recursos da saúde;
- IV - 01 - Representante da Associação de Pais, Alunos e Professores do Município, quando tratar-se de recursos da educação.

§ 3º - Os relatórios e demonstrativos produzidos pelo Conselho serão objetos de ampla divulgação, para conhecimento dos cidadãos e instituições organizadas da sociedade.

Art. 15 - Na realização de programa de competência do Município, adotar-se-á a estratégia de transferir recursos a instituições públicas e privadas sem fins lucrativos desde que autorizado em Lei Municipal e seja firmado convênios, ajustes e outros congêneres, pelo qual fique claramente definido os deveres de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

§ 1º - No caso de transferência a pessoas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada, ainda que por meio de concessão de crédito.

§ 2º - A regra de que trata o *caput* deste artigo aplica-se à as transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou outro município.

§ 3º - As transferências intragovernamentais entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõe a lei orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras ou leis específicas.

Art. 16 - Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas, de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres e venham oferecer benefícios à população do município desde que existam recursos orçamentários disponíveis:

- I - EMPAER;
- II - Polícias Civil e Militar;



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

III - INDEA;
IV - SEMA;
V - Tribunal Regional Eleitoral;
VI - Exatoria Estadual;
VII - IBAMA;
VIII - DETRAN;
IX - APAE;
X - IFMT;
XI - EPAC;
XII - CTG Pioneiros do Centro Oeste;
XIII - Fundação Pró Memória;
XIV - UAB;
XV - ADAC;
XVI - SEDUC;
XVII - CONSEG;
XVIII - Escoteiros.

Art. 17 - O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no Art. 169, § 1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos arts. 20 e 22, § único da Lei Complementar n.º 101, e cumpridas as exigências previstas nos art. 16 e 17 do referido diploma legal.

§ 1º - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º - Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

§ 3º - A Revisão Geral Anual - RGA, deverá atender ao IPCA/IBGE, dos últimos 12 meses para correção dos vencimentos dos servidores.

Art. 18 - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar n.º. 101, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergências de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do chefe do executivo.

Art. 19 - Fica constituído uma Reserva de Contingência a ser incluída na Lei Orçamentária, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais, equivalente a, no máximo 1,00% (Um ponto por cento) da receita corrente líquida.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

§ 1º - Ocorrendo a necessidade de serem atendidos passivos contingentes ou outros riscos eventuais fiscais imprevistos, o executivo providenciará a abertura de créditos adicionais suplementares à conta de reserva do *caput*, na forma do artigo 42 da Lei 4320/64.

§ 2º - Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de que trata o *caput* deste artigo, poderão os recursos remanescentes serem utilizados para abertura de crédito adicionais autorizados na forma do artigo 42 da Lei 4320/64.

Art. 20 - A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2019 e a remeterá ao Executivo até 60 (sessenta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder.

Parágrafo Único - O Executivo encaminhará ao Legislativo, até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de Lei Orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2019, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo conforme previsto no § 3º do art. 12 da LC 101/2000.

Art. 21 As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde, conforme Artigo 180 -A da Lei Orgânica e parágrafos 1.º a 6º.

Art. 22 - Até 30/11/2018, o executivo poderá encaminhar ao legislativo o projeto de lei estabelecendo as seguintes alterações na legislação tributária do município:

- a) Revisão da planta genérica de valores, de forma a atualizar o valor venal dos imóveis e para cobrança do IPTU;
- b) Atualização das alíquotas do ISSQN;
- c) Atualização das taxas municipais;
- d) Contribuição de Melhorias;
- e) Outras receitas de competência Municipal.

Art. 23 - Na ocasião da elaboração do projeto de Lei Orçamentária o Poder Executivo poderá fazer a revisão das metas financeiras discriminadas no Anexo I desta Lei, adequando-as com as previsões de receitas justificadas pela Memória de Cálculo.

f.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Parágrafo Primeiro - A proposta orçamentária deverá ser elaborada em observância ao art. 12 da L.C. nº. 101 e arts. 22 a 26 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 24 - Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autografo da Lei Orçamentária até o início do exercício de 2019, ficam os Poderes autorizados a realizarem a proposta orçamentária até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) a cada mês.

Art. 25 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana em 12 de abril de 2018.


Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Relação de Despesas - Planejadas

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA									77.921.223,83	81.817.275,57	85.908.219,36
Órgão: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL									3.399.900,00	3.739.168,00	3.902.144,57
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL									3.399.900,00	3.739.168,00	3.902.144,57
1	1.001 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO		P	1	01.031.0001	4.4.90.51.00.00.00.00	00010000	00.00.00	13.200,00	25.000,00	1.000,00
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE PREDIOS PUBLICOS(3)										
2	1.002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O LEGISLATIVO		P	1	01.031.0001	4.4.90.52.00.00.00.00	00010000	00.00.00	500,00	194,00	500,00
	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES(4)										
3	1.003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		P	1	01.031.0001	4.4.90.52.00.00.00.00	00010000	00.00.00	80.000,00	40.000,00	100.000,00
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS(4)										
4	2.001 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE DO LEGISLATIVO		A	1	01.031.0001	3.3.90.39.00.00.00.00	00010000	00.00.00	50.000,00	60.000,00	30.000,00
	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO(Srv)										
5	2.002 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO		A	1	01.031.0001	3.1.90.04.00.00.00.00	00010000	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.1.90.11.00.00.00.00	00010000	00.00.00	1.766.218,00	1.943.353,26	2.208.741,08
						3.1.90.13.00.00.00.00	00010000	00.00.00	201.160,00	215.241,20	266.990,86
						3.1.91.13.00.00.00.00	00010000	00.00.00	162.640,00	174.024,80	218.446,92
						3.3.90.14.00.00.00.00	00010000	00.00.00	55.182,00	60.364,74	70.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	00010000	00.00.00	40.000,00	70.000,00	80.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00	00010000	00.00.00	7.000,00	10.000,00	15.000,00
						3.3.90.35.00.00.00.00	00010000	00.00.00	40.000,00	42.800,00	50.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	00010000	00.00.00	10.000,00	20.000,00	30.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010000	00.00.00	150.000,00	229.000,00	160.000,00
						3.3.90.41.00.00.00.00	00010000	00.00.00	12.000,00	12.840,00	13.000,00
						3.3.90.46.00.00.00.00	00010000	00.00.00	126.000,00	135.000,00	500,00
						3.3.90.47.00.00.00.00	00010000	00.00.00	5.000,00	5.350,00	6.000,00
						3.3.90.92.00.00.00.00	00010000	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.93.00.00.00.00	00010000	00.00.00	636.000,00	680.000,00	635.965,71
6	2.003 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NO LEGISLATIVO		A	1	01.031.0001	3.3.90.39.00.00.00.00	00010000	00.00.00	30.000,00	1.000,00	1.000,00
	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E SELETIVOS(Srv)										

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
 Relação de Despesas - Planejadas

Página: 2/26
 Data: 17/04/2018

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA								77.921.223,83	81.817.275,57	85.908.219,36
Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO								1.685.250,00	1.769.512,50	1.857.988,13
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO								1.475.250,00	1.549.012,50	1.626.463,12
7	1.004 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES GAB. PREFEITO	P	1	04.122.0003	4.4.90.52.00.00.00.00	00010000	00.00.00	15.750,00	16.537,50	17.364,38
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS(4)									
8	1.005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ GABINETE DO PREFEITO	P	1	04.122.0003	4.4.90.52.00.00.00.00	00010000	00.00.00	73.500,00	77.175,00	81.033,75
	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES(4)									
9	2.004 - DESPESAS COM PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO	A	1	04.122.0003	3.3.90.39.00.00.00.00	00010000	00.00.00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO(Srv)									
10	2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM DO GABINETE PREFEITO	A	1	04.122.0003	3.3.90.14.00.00.00.00	00010000	00.00.00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010000	00.00.00	68.250,00	71.662,50	75.245,59
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010000	00.00.00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010000	00.00.00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010000	00.00.00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
					3.3.90.93.00.00.00.00	00010000	00.00.00	110.250,00	115.762,50	121.550,63
11	2.006 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS DO GABINETE PREFEITO	A	1	04.122.0003	3.1.90.04.00.00.00.00	00010000	00.00.00	472.500,00	496.125,00	520.931,25
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010000	00.00.00	400.050,00	420.052,50	441.055,13
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010000	00.00.00	98.700,00	103.635,00	108.816,75
					3.1.91.13.00.00.00.00	00010000	00.00.00	78.750,00	82.687,50	86.821,88
Unidade: 02.02 - UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO-UMCI								210.000,00	220.500,00	231.525,01
12	2.007 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENGARGOS CONTROLE INTERNO	A	1	04.124.0003	3.1.90.04.00.00.00.00	00010000	00.00.00	105,00	110,25	115,76
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010000	00.00.00	172.567,50	181.195,88	190.255,66
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010000	00.00.00	52,50	55,12	57,89
					3.1.91.13.00.00.00.00	00010000	00.00.00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010000	00.00.00	6.300,00	6.615,00	6.945,75
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010000	00.00.00	3.150,00	3.307,50	3.472,88
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010000	00.00.00	525,00	551,25	578,81
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010000	00.00.00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010000	00.00.00	5.250,00	5.512,50	5.788,13

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Página: 3/26
 Data: 17/04/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Relação de Despesas - Planejadas

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA								77.921.223,83	81.817.275,57	85.908.219,36
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS								2.987.250,00	3.238.110,69	3.458.667,74
Unidade: 03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO(A) ADMINISTRAÇÃO								2.987.250,00	3.238.110,69	3.458.667,74
13	1.006 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MATERIAIS PERMANENTE P/ SEC. ADMINISTRAÇÃO	P	1	04.122.0003	4.4.90.52.00.00.00.00	00010000	00.00.00	26.250,00	27.562,50	28.940,63
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS(4)									
14	2.008 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	A	1	04.122.0003	3.3.90.39.00.00.00.00	00010000	00.00.00	15.750,00	16.537,50	17.364,38
	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E SELETIVOS(Srv)									
15	2.009 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SEC ADMINISTRAÇÃO	A	1	04.122.0003	3.1.90.04.00.00.00.00	00010000	00.00.00	472.500,00	496.125,00	520.931,25
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010000	00.00.00	840.000,00	882.000,00	926.100,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010000	00.00.00	100.275,00	105.288,75	110.553,19
					3.1.91.13.00.00.00.00	00010000	00.00.00	159.600,00	167.580,00	175.959,00
16	2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM DA SEC ADMINISTRAÇÃO	A	1	04.122.0003	3.3.90.14.00.00.00.00	00010000	00.00.00	8.400,00	8.820,00	9.261,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010000	00.00.00	105.000,00	110.250,00	115.762,46
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010000	00.00.00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010000	00.00.00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010000	00.00.00	1.104.075,00	1.260.776,94	1.382.467,30
					3.3.90.91.00.00.00.00	00010000	00.00.00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
					3.3.90.92.00.00.00.00	00010000	00.00.00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
					3.3.90.93.00.00.00.00	00010000	00.00.00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
17	1.007 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE PREDIOS PUBLICOS(3)	P	1	15.451.0003	4.4.90.51.00.00.00.00	00010000	00.00.00	26.250,00	27.562,50	28.940,63
18	1.008 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	P	1	04.122.0003	4.4.90.52.00.00.00.00	00010000	00.00.00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES(4)									
19	2.011 - APOIO ÀS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR	A	1	04.122.0003	3.3.90.30.00.00.00.00	00010000	00.00.00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010000	00.00.00	15.750,00	16.537,50	17.364,38
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010000	00.00.00	15.750,00	16.537,50	17.364,38

—b.

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Relação de Despesas - Planejadas

Página: 5/26
 Data: 17/04/2018

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA								77.921.223,83	81.817.275,57	85.908.219,36
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								17.664.318,06	18.539.258,30	19.431.636,64
Unidade: 05.01 - GABINETE SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO E CULTURA								1.173.900,00	1.232.595,00	1.294.224,72
28	1.011 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE GAB. SEC P EDUCAÇÃO	P	1	12.361.0006	4.4.90.52.00.00.00.00 00010001		01.01.01	5.250,00	5.512,50	5.788,12
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS(4)									
29	2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM GABINETE SECRETARIO	A	1	12.361.0006	3.2.90.21.00.00.00.00 00010001		01.01.01	1.050,00	1.102,50	1.157,62
					3.3.90.14.00.00.00.00 00010001		01.07.01	15.750,00	16.537,50	17.364,38
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		01.07.01	33.600,00	35.280,00	37.044,00
					3.3.90.33.00.00.00.00 00010001		01.07.01	2.100,00	2.205,00	2.315,25
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010001		01.07.01	5.250,00	5.512,50	5.788,12
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		01.07.01	84.000,00	88.200,00	92.610,00
					3.3.90.91.00.00.00.00 00010001		01.07.01	31.500,00	33.075,00	34.728,75
					3.3.90.92.00.00.00.00 00010001		01.07.01	1.050,00	1.102,50	1.157,62
					3.3.90.93.00.00.00.00 00010001		01.07.01	47.250,00	49.612,50	52.093,12
					4.4.90.93.00.00.00.00 00010001		01.07.01	1.050,00	1.102,50	1.157,62
					4.6.90.77.00.00.00.00 00010001		01.07.01	1.050,00	1.102,50	1.157,62
30	2.019 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS GAB DO SECRETÁRIO	A	1	12.361.0006	3.1.90.04.00.00.00.00 00010001		01.07.01	336.000,00	352.800,00	370.440,00
					3.1.90.11.00.00.00.00 00010001		01.07.01	472.500,00	496.125,00	520.931,25
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010001		01.07.01	63.000,00	66.150,00	69.457,50
					3.1.91.13.00.00.00.00 00010001		01.07.01	73.500,00	77.175,00	81.033,75
Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								5.999.287,60	6.289.901,32	6.568.986,83
31	2.020 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADM DO FUNDO MUN. EDUCAÇÃO	A	1	12.361.0006	3.3.90.14.00.00.00.00 00010001		01.07.01	5.250,00	5.512,50	5.788,12
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		01.07.01	178.500,00	187.425,00	196.796,30
					3.3.90.33.00.00.00.00 00010001		01.07.01	1.050,00	1.102,50	1.157,62
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010001		01.07.01	36.750,00	38.587,50	40.516,88
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		01.07.01	513.450,00	539.122,50	566.078,62
32	2.021 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO FUNDO EDUCAÇÃO	A	1	12.361.0006	3.1.90.04.00.00.00.00 00010001		01.07.01	157.500,00	165.375,00	173.643,75
					3.1.90.11.00.00.00.00 00010001		01.07.01	467.721,37	490.756,78	488.895,04
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010001		01.07.01	33.075,00	34.728,75	36.465,19
					3.1.91.13.00.00.00.00 00010001		01.07.01	33.075,00	34.728,75	36.465,19

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Relação de Despesas - Planejadas

Página: 6/26
 Data: 17/04/2018

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA								77.921.223,83	81.817.275,57	85.908.219,36
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								17.664.318,06	18.539.258,30	19.431.636,64
Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								5.999.287,60	6.289.901,32	6.568.986,83
33	1.012 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE FUNDO DE EDUCAÇÃO	P	1	12.361.0006	4.4.90.52.00.00.00.00.00	00010001	01.07.01	26.250,00	27.562,50	28.940,62
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS(4)				4.4.90.52.00.00.00.00.00	00010022	01.99.01	26.250,00	27.562,50	28.940,62
34	1.013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ONIBUS E MICRO-ONIBUS	P	1	12.361.0006	4.4.90.52.00.00.00.00.00	00010001	01.07.01	26.250,00	27.562,50	28.940,62
	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES(4)				4.4.90.52.00.00.00.00.00	00010022	01.99.01	26.250,00	27.562,50	28.940,62
35	1.014 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DA REDE ESCOLAR	P	1	12.361.0006	4.4.90.51.00.00.00.00.00	00010001	01.07.01	52.500,00	55.125,00	57.881,25
	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS(3)				4.4.90.51.00.00.00.00.00	00010022	01.99.01	105.000,00	110.250,00	115.762,50
36	2.022 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-PNAI	A	1	12.306.0005	3.3.90.30.00.00.00.00.00	00010001	01.00.00	63.000,00	66.150,00	69.457,50
					3.3.90.30.00.00.00.00.00	00010015	01.03.99	94.500,00	99.225,00	104.186,25
37	2.023 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MERENDO ESCOLAR -PNAEF	A	1	12.306.0006	3.3.90.30.00.00.00.00.00	00010001	01.00.00	63.000,00	66.150,00	69.457,50
					3.3.90.30.00.00.00.00.00	00010015	01.03.99	94.500,00	99.225,00	104.186,25
38	1.015 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIO POLI-ESPORTIVO EM ESCOLAS	P	1	12.361.0006	4.4.90.51.00.00.00.00.00	00010001	01.07.01	52.500,00	55.125,00	57.881,25
	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIOS E QUADRAS POLIESPORTIVA(3)				4.4.90.51.00.00.00.00.00	00010022	01.99.01	52.500,00	55.125,00	57.881,25
39	2.024 - TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.0006	3.3.90.36.00.00.00.00.00	00010001	01.07.01	10.450,00	10.972,50	11.521,12
					3.3.90.36.00.00.00.00.00	00010015	01.03.95	50,00	50,00	50,00
					3.3.90.39.00.00.00.00.00	00010001	01.07.01	997.450,00	1.047.322,50	1.099.688,62
					3.3.90.39.00.00.00.00.00	00010015	01.03.95	50,00	50,00	50,00
					3.3.90.39.00.00.00.00.00	00010030	01.99.00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
40	2.025 - MANUTENÇÃO DA FROTA ESCOLAR PRÓPRIA	A	1	12.361.0006	3.3.90.30.00.00.00.00.00	00010001	01.07.01	734.950,00	771.697,50	810.282,38
					3.3.90.30.00.00.00.00.00	00010015	01.03.95	50,00	50,00	50,00
					3.3.90.30.00.00.00.00.00	00010030	01.99.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00.00	00010001	01.07.01	10.450,00	10.972,50	11.521,12
					3.3.90.36.00.00.00.00.00	00010015	01.03.95	50,00	50,00	50,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Relação de Despesas - Planejadas

Página: 7/26
 Data: 17/04/2018

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA								77.921.223,83	81.817.275,57	85.908.219,36
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								17.664.318,06	18.539.258,30	19.431.636,64
Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								5.999.287,60	6.289.901,32	6.568.986,83
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		01.07.01	370.298,90	388.813,84	408.254,54
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010015		01.03.95	28.701,10	30.146,16	31.653,47
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010030		01.99.00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
41	2.026 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PALESTRAS E SEMINÁRIOS	A	1	12.361.0006	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		01.07.01	3.150,00	3.307,50	3.472,88
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010001		01.07.01	5.250,00	5.512,50	5.788,12
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		01.07.01	2.100,00	2.205,00	2.315,25
42	2.028 - PROGRAMAS DE TRANSPORTE ESCOLAR (ESTADO/UNIÃO)	A	1	12.361.0006	3.3.90.30.00.00.00.00 00010015		01.03.95	10.000,00	10.500,00	11.025,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010022		01.06.01	300.000,00	315.000,00	330.750,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010015		01.03.95	63.500,00	66.675,00	70.008,75
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010022		01.06.01	540.000,00	567.000,00	595.350,00
43	2.029 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	A	1	12.361.0006	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		01.07.01	5.250,00	5.512,50	5.788,12
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010001		01.07.01	5.250,00	5.512,50	5.788,12
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		01.07.01	14.910,00	15.655,50	16.438,28
44	2.030 - PROGRAMA SALÁRIO-EDUCAÇÃO	A	1	12.361.0006	3.3.90.30.00.00.00.00 00010015		01.03.01	147.000,00	154.350,00	162.067,50
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010015		01.03.01	292.981,23	307.630,29	323.011,81
					4.4.90.51.00.00.00.00 00010015		01.03.01	52.500,00	55.125,00	57.881,25
					4.4.90.52.00.00.00.00 00010015		01.03.01	52.500,00	55.125,00	57.881,25
61	2.027 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE E PMDDE	A	1	12.361.0006	3.3.90.30.00.00.00.00 00010015		01.03.95	525,00	551,25	578,81
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		01.07.01	52.500,00	55.125,00	57.881,25
Unidade: 05.03 - CRECHE E PRÉ-ESCOLA								1.154.605,46	1.212.335,73	1.272.952,52
45	1.016 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE PRÉ-ESCOLA	P	1	12.365.0005	4.4.90.52.00.00.00.00 00010001		01.07.01	38.115,00	40.020,75	42.021,79
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS(4)				4.4.90.52.00.00.00.00 00010015		01.03.98	20.000,00	21.000,00	22.050,00
46	1.017 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL E CRECHES	P	1	12.365.0005	4.4.90.51.00.00.00.00 00010001		01.07.01	52.500,00	55.125,00	57.881,25
	CONSTRUÇÃO DE CRECHES E PRE-ESCOLA(3)				4.4.90.51.00.00.00.00 00010022		01.03.04	105.000,00	110.250,00	115.762,50

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Relação de Despesas - Planejadas

Página: 8/26
 Data: 17/04/2018

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA									77.921.223,83	81.817.275,57	85.908.219,36
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA									17.664.318,06	18.539.258,30	19.431.636,64
Unidade: 05.03 - CRECHE E PRÉ-ESCOLA									1.154.605,46	1.212.335,73	1.272.952,52
47	2.031 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-PNAEC/PNAPE		A	1	12.306.0005	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		01.07.01	213.885,00	224.579,25	235.808,21
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010015		01.03.99	134.830,46	141.571,98	148.650,58
48	2.032 - PESSOAL, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM CRECHES E PRÉ-ESCOLA		A	1	12.365.0005	3.1.90.04.00.00.00.00 00010001		01.07.01	105.000,00	110.250,00	115.762,50
						3.1.90.11.00.00.00.00 00010001		01.07.01	200.000,00	210.000,00	220.500,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010001		01.07.01	15.750,00	16.537,50	17.364,38
						3.1.91.13.00.00.00.00 00010001		01.07.01	38.000,00	39.900,00	41.895,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010001		01.07.01	525,00	551,25	578,81
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		01.07.01	157.500,00	165.375,00	173.643,75
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010001		01.07.01	21.000,00	22.050,00	23.152,50
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		01.07.01	52.500,00	55.125,00	57.881,25
Unidade: 05.04 - ENSINO SUPERIOR									120.750,00	126.787,50	133.126,88
49	2.033 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO SUPERIOR		A	1	12.364.0007	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		01.07.01	21.000,00	22.050,00	23.152,50
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010001		01.07.01	5.250,00	5.512,50	5.788,12
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		01.07.01	78.750,00	82.687,50	86.821,88
50	1.018 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERM. E ACERVO BIBLIOGRÁFICO		P	1	12.364.0007	4.4.90.52.00.00.00.00 00010001		01.07.01	15.750,00	16.537,50	17.364,38
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS(4)										
Unidade: 05.05 - FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA									8.560.000,00	8.988.000,00	9.437.400,01
51	1.019 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE FUNDEB		P	1	12.361.0006	4.4.90.52.00.00.00.00 00010019		01.02.03	525,00	551,25	578,82
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS(4)										
52	2.034 - DESPESAS PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS FUNDEB40%		A	1	12.361.0006	3.1.90.04.00.00.00.00 00010019		01.02.03	573.000,00	601.650,00	631.732,50
						3.1.90.11.00.00.00.00 00010019		01.02.03	1.306.475,00	1.371.798,75	1.440.388,69
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010019		01.02.03	90.000,00	94.500,00	99.225,00
						3.1.91.13.00.00.00.00 00010019		01.02.03	150.000,00	157.500,00	165.375,00
53	2.035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM FUNDEB40%		A	1	12.361.0006	3.3.90.30.00.00.00.00 00010019		01.02.03	500,00	525,00	551,25
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010019		01.02.03	500,00	525,00	551,25
						4.6.90.77.00.00.00.00 00010019		01.02.03	500,00	525,00	551,25

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Página: 9/26
 Data: 17/04/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Relação de Despesas - Planejadas

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA								77.921.223,83	81.817.275,57	85.908.219,36
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								17.664.318,06	18.539.258,30	19.431.636,64
Unidade: 05.05 - FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA								8.560.000,00	8.988.000,00	9.437.400,01
54	2.036 - DESPESAS PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS FUNDEB40% INFANTIL	A	1	12.365.0005	3.1.90.04.00.00.00.00 00010019		01.02.04	250.000,00	262.500,00	275.625,00
					3.1.90.11.00.00.00.00 00010019		01.02.04	850.000,00	892.500,00	937.125,00
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010019		01.02.04	52.500,00	55.125,00	57.881,25
					3.1.91.13.00.00.00.00 00010019		01.02.04	150.000,00	157.500,00	165.375,00
55	2.037 - DESPESAS PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS FUNDEB60%	A	1	12.361.0006	3.1.90.04.00.00.00.00 00010018		01.02.01	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00
					3.1.90.11.00.00.00.00 00010018		01.02.01	1.736.000,00	1.822.800,00	1.913.940,00
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010018		01.02.01	150.000,00	157.500,00	165.375,00
					3.1.91.13.00.00.00.00 00010018		01.02.01	350.000,00	367.500,00	385.875,00
56	2.038 - DESPESAS COM PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS FUNDEB60% INFANTIL	A	1	12.365.0005	3.1.90.04.00.00.00.00 00010018		01.02.02	80.000,00	84.000,00	88.200,00
					3.1.90.11.00.00.00.00 00010018		01.02.02	1.600.000,00	1.680.000,00	1.764.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010018		01.02.02	15.000,00	15.750,00	16.537,50
					3.1.91.13.00.00.00.00 00010018		01.02.02	205.000,00	215.250,00	226.012,50
Unidade: 05.06 - DEPARTAMENTO DE CULTURA								655.775,00	689.638,75	724.945,68
57	1.020 - CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE PREDIOS PUBLICOS(3)	P	1	13.392.0008	4.4.90.51.00.00.00.00 00010024		04.03.00	10.500,00	11.025,00	11.576,27
58	1.021 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE E ACERVO BIBLIOGRÁFICO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS(4)	P	1	13.392.0008	4.4.90.52.00.00.00.00 00010000		00.00.00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
59	2.039 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS	A	1	13.392.0008	3.3.90.30.00.00.00.00 00010000		00.00.00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
					3.3.90.31.00.00.00.00 00010000		00.00.00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010000		00.00.00	42.000,00	44.100,00	46.305,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010000		00.00.00	210.000,00	220.500,00	231.525,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010024		04.03.00	62.525,00	66.726,25	70.887,57
60	2.040 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA CULTURA	A	1	13.392.0008	3.1.90.04.00.00.00.00 00010000		00.00.00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
					3.1.90.11.00.00.00.00 00010000		00.00.00	157.500,00	165.375,00	173.643,75
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010000		00.00.00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
					3.1.91.13.00.00.00.00 00010000		00.00.00	17.850,00	18.742,50	19.679,62

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
 Relação de Despesas - Planejadas

Página: 10/26
 Data: 17/04/2018

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA									77.921.223,83	81.817.275,57	85.908.219,36
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA									17.664.318,06	18.539.258,30	19.431.636,64
Unidade: 05.06 - DEPARTAMENTO DE CULTURA									655.775,00	689.638,75	724.945,68
						3.3.50.43.00.00.00.00 00010000		00.00.00	1.050,00	1.102,50	1.157,62
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010000		00.00.00	1.050,00	1.102,50	1.157,62
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010000		00.00.00	3.150,00	3.307,50	3.472,88
						3.3.90.31.00.00.00.00 00010000		00.00.00	1.050,00	1.102,50	1.157,62
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010000		00.00.00	1.050,00	1.102,50	1.157,62
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010000		00.00.00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010000		00.00.00	22.050,00	23.152,50	24.310,12
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO									21.417.546,86	22.488.419,21	23.612.835,13
Unidade: 06.01 - BLOCO GESTÃO EM SAÚDE									1.764.000,00	1.852.200,00	1.944.810,00
	62	1.022 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE BLOCO GESTÃO	P	1	10.122.0014	4.4.90.52.00.00.00.00 00010002		02.07.01	15.750,00	16.537,50	17.364,40
		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS(4)									
	63	1.023 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/AMBULANCIA-GESTÃO	P	1	10.122.0014	4.4.90.52.00.00.00.00 00010002		02.07.01	52.500,00	55.125,00	57.881,25
		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES(4)									
	64	2.041 - MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO EM SAÚDE	A	1	10.122.0014	3.3.90.14.00.00.00.00 00010002		02.07.01	8.400,00	8.820,00	9.261,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010002		02.07.01	31.500,00	33.075,00	34.728,75
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010002		02.07.01	2.100,00	2.205,00	2.315,25
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010002		02.07.01	31.500,00	33.075,00	34.728,75
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010002		02.07.01	555.450,00	583.222,50	612.383,62
						3.3.90.91.00.00.00.00 00010002		02.07.01	1.050,00	1.102,50	1.157,62
						3.3.90.93.00.00.00.00 00010002		02.07.01	51.450,00	54.022,50	56.723,62
						4.4.90.93.00.00.00.00 00010002		02.07.01	1.050,00	1.102,50	1.157,62
	65	2.042 - DESPESAS PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS BLOCO GESTÃO	A	1	10.122.0014	3.1.90.04.00.00.00.00 00010002		02.07.01	262.500,00	275.625,00	289.406,25
						3.1.90.11.00.00.00.00 00010002		02.07.01	294.000,00	308.700,00	324.135,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010002		02.07.01	63.000,00	66.150,00	69.457,50
						3.1.90.94.00.00.00.00 00010002		02.07.01	367.500,00	385.875,00	405.168,75
						3.1.91.13.00.00.00.00 00010002		02.07.01	26.250,00	27.562,50	28.940,62

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
 Relação de Despesas - Planejadas

Página: 11/26
 Data: 17/04/2018

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA								77.921.223,83	81.817.275,57	85.908.219,36
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO								21.417.546,86	22.488.419,21	23.612.835,13
Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA								6.876.389,51	7.220.148,99	7.581.096,44
66	1.024 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/AMBULANCIA ATENÇÃO BÁSICA	P	1	10.301.0009	4.4.90.52.00.00.00.00 00010014		02.04.00	52.500,00	55.125,00	57.881,31
	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES(4)				4.4.90.52.00.00.00.00 00010023		02.04.00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
67	1.025 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE DA ATENÇÃO BÁSICA	P	1	10.301.0009	4.4.90.52.00.00.00.00 00010014		02.04.00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS(4)				4.4.90.52.00.00.00.00 00010023		02.04.00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
68	1.026 - CONSTR. REFORMA AMPLIAÇÃO UNIDADES/ACADEMIA SAÚDE DA FAMÍLIA-SF	P	1	10.301.0009	4.4.90.51.00.00.00.00 00010014		02.04.00	33.600,00	35.280,00	37.044,00
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE PREDIOS PUBLICOS(3)				4.4.90.51.00.00.00.00 00010023		02.04.00	42.000,00	44.100,00	46.305,00
69	2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS NOS PSFs	A	1	10.301.0009	3.3.90.14.00.00.00.00 00010002		02.07.01	1.050,00	1.102,50	1.157,62
					3.3.90.14.00.00.00.00 00010014		02.04.00	1.050,00	1.102,50	1.157,62
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010002		02.07.01	955.000,00	1.002.750,00	1.052.887,50
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010014		02.04.00	200.000,00	210.000,00	220.500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010042		02.04.00	98.175,00	103.083,75	108.237,94
					3.3.90.32.00.00.00.00 00010014		02.04.00	100,00	100,00	100,00
					3.3.90.33.00.00.00.00 00010014		02.04.00	1.050,00	1.102,50	1.157,62
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010002		02.07.01	21.000,00	22.050,00	23.152,50
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010014		02.04.00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010002		02.07.01	262.500,00	275.625,00	289.406,25
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010014		02.04.00	218.737,13	229.673,99	241.157,68
70	2.044 - DESPESAS COM PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS PSFs	A	1	10.301.0009	3.1.90.04.00.00.00.00 00010002		02.07.01	62.900,00	66.045,00	69.347,25
					3.1.90.04.00.00.00.00 00010014		02.04.00	100,00	100,00	100,00
					3.1.90.11.00.00.00.00 00010002		02.07.01	1.427.900,00	1.499.295,00	1.574.259,75
					3.1.90.11.00.00.00.00 00010014		02.04.00	100,00	100,00	100,00
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010002		02.07.01	12.000,00	12.600,00	13.230,00
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010014		02.04.00	50,00	50,00	50,00
					3.1.90.94.00.00.00.00 00010002		02.07.01	104.900,00	110.145,00	115.652,25

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
 Relação de Despesas - Planejadas

Página: 12/26
 Data: 17/04/2018

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA								77.921.223,83	81.817.275,57	85.908.219,36
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO								21.417.546,86	22.488.419,21	23.612.835,13
Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA								6.876.389,51	7.220.148,99	7.581.096,44
					3.1.90.94.00.00.00.00 00010014		02.04.00	100,00	100,00	100,00
					3.1.91.13.00.00.00.00 00010002		02.07.01	271.301,00	284.866,05	299.109,35
					3.1.91.13.00.00.00.00 00010014		02.04.00	50,00	50,00	50,00
71	2.045 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL	A	1	10.301.0009	3.3.90.30.00.00.00.00 00010002		02.07.01	10.500,00	11.025,00	11.576,25
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010014		02.04.00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010042		02.04.00	20.000,00	21.000,00	22.050,00
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010014		02.04.00	1.050,00	1.102,50	1.157,62
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010014		02.04.00	83.343,12	87.510,28	91.885,79
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010042		02.04.00	9.520,98	9.997,03	10.496,88
72	2.046 - DESPESAS COM PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS SAÚDE BUCAL	A	1	10.301.0009	3.1.90.04.00.00.00.00 00010002		02.07.01	525,00	551,25	578,81
					3.1.90.04.00.00.00.00 00010014		02.04.00	100,00	100,00	100,00
					3.1.90.11.00.00.00.00 00010002		02.07.01	500.645,00	525.677,25	551.961,11
					3.1.90.11.00.00.00.00 00010014		02.04.00	100,00	100,00	100,00
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010002		02.07.01	50,00	50,00	50,00
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010014		02.04.00	50,00	50,00	50,00
					3.1.90.94.00.00.00.00 00010014		02.04.00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
					3.1.91.13.00.00.00.00 00010002		02.07.01	95.000,00	99.750,00	104.737,50
					3.1.91.13.00.00.00.00 00010014		02.04.00	50,00	50,00	50,00
73	2.047 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS AGENTES COMUNITÁRIOS	A	1	10.301.0009	3.1.90.04.00.00.00.00 00010002		02.07.01	125.900,00	132.195,00	138.804,75
					3.1.90.04.00.00.00.00 00010014		02.04.00	100,00	100,00	100,00
					3.1.90.11.00.00.00.00 00010002		02.07.01	629.900,00	661.395,00	694.464,75
					3.1.90.11.00.00.00.00 00010014		02.04.00	100,00	100,00	100,00
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010002		02.07.01	25.000,00	26.250,00	27.562,50
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010014		02.04.00	50,00	50,00	50,00
					3.1.90.94.00.00.00.00 00010002		02.07.01	30.000,00	31.500,00	33.075,00
					3.1.90.94.00.00.00.00 00010014		02.04.00	50,00	50,00	50,00
					3.1.91.13.00.00.00.00 00010002		02.07.01	120.000,00	126.000,00	132.300,00
					3.1.91.13.00.00.00.00 00010014		02.04.00	50,00	50,00	50,00
					3.3.90.14.00.00.00.00 00010014		02.04.00	1.050,00	1.102,50	1.157,62
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010014		02.04.00	30.000,00	31.500,00	33.075,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Relação de Despesas - Planejadas

Página: 13/26

Data: 17/04/2018

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA								77.921.223,83	81.817.275,57	85.908.219,36
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO								21.417.546,86	22.488.419,21	23.612.835,13
Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA								6.876.389,51	7.220.148,99	7.581.096,44
					3.3.90.33.00.00.00.00 00010014		02.04.00	1.050,00	1.102,50	1.157,62
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010014		02.04.00	1.050,00	1.102,50	1.157,62
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010014		02.04.00	30.000,00	31.500,00	33.075,00
74	2.048 - MANUTENÇÃO DESPESAS DA ATENÇÃO BÁSICA	A	1	10.301.0009	3.3.90.14.00.00.00.00 00010002		02.07.01	63.000,00	66.150,00	69.457,50
					3.3.90.14.00.00.00.00 00010014		02.04.00	63.000,00	66.150,00	69.457,50
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010002		02.07.01	114.450,00	120.172,50	126.181,12
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010014		02.04.00	500.000,00	525.000,00	551.250,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010042		02.04.00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
					3.3.90.32.00.00.00.00 00010014		02.04.00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
					3.3.90.33.00.00.00.00 00010014		02.04.00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010014		02.04.00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010014		02.04.00	358.704,00	376.639,20	395.471,16
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010042		02.04.00	13.853,28	14.545,94	15.273,24
75	2.049 - DESPESAS COM SAÚDE DOS POVOS INDÍGENAS	A	1	10.301.0009	3.3.90.30.00.00.00.00 00010002		02.07.01	10.500,00	11.025,00	11.576,25
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010002		02.07.01	8.085,00	8.489,25	8.913,71
Unidade: 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC								11.103.394,15	11.658.693,86	12.241.758,54
76	1.027 - AQUISIÇÃO EQUIP. MAT. PERMANENTE MAC AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS(4)	P	1	10.302.0010	4.4.90.52.00.00.00.00 00010002		02.07.01	21.000,00	22.050,00	23.152,53
					4.4.90.52.00.00.00.00 00010014		02.04.00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
					4.4.90.52.00.00.00.00 00010023		02.04.00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
77	1.028 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/AMBULÂNCIA - MAC AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES(4)	P	1	10.302.0010	4.4.90.52.00.00.00.00 00010002		02.07.01	31.500,00	33.075,00	34.728,75
					4.4.90.52.00.00.00.00 00010014		02.04.00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
					4.4.90.52.00.00.00.00 00010023		02.04.00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
78	1.029 - REFORMA, AMPL. DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE E HOSPITAL CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE PREDIOS PUBLICOS(3)	P	1	10.302.0010	4.4.90.51.00.00.00.00 00010002		02.07.01	47.250,00	49.612,50	52.093,12
					4.4.90.51.00.00.00.00 00010023		02.04.00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
79	2.050 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES UNIDADE MISTA DE SAÚDE/HOSPITAL	A	1	10.302.0010	3.3.90.14.00.00.00.00 00010014		02.04.00	25.000,00	30.000,00	35.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Página: 14/26
 Data: 17/04/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Relação de Despesas - Planejadas

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA									77.921.223,83	81.817.275,57	85.908.219,36
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO									21.417.546,86	22.488.419,21	23.612.835,13
Unidade: 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC									11.103.394,15	11.658.693,86	12.241.758,54
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010002		02.07.01	73.500,00	77.175,00	81.033,75
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010014		02.04.00	84.000,00	88.200,00	92.610,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010042		02.04.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010002		02.07.01	162.500,00	170.625,00	179.156,25
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010014		02.04.00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010002		02.07.01	927.371,15	973.739,71	1.022.426,69
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010014		02.04.00	727.628,85	760.435,29	795.132,05
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010042		02.04.00	144.227,65	151.439,03	159.010,98
80	2.051 - DESPESAS PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS UNIDADE MISTA/HOSPITAL		A	1	10.302.0010	3.1.90.04.00.00.00.00 00010002		02.07.01	419.900,00	440.895,00	462.939,75
						3.1.90.04.00.00.00.00 00010014		02.04.00	100,00	100,00	100,00
						3.1.90.11.00.00.00.00 00010002		02.07.01	4.319.900,00	4.535.895,00	4.762.689,75
						3.1.90.11.00.00.00.00 00010014		02.04.00	100,00	100,00	100,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010002		02.07.01	300.000,00	315.000,00	330.750,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010014		02.04.00	50,00	50,00	50,00
						3.1.90.94.00.00.00.00 00010002		02.07.01	849.900,00	892.395,00	937.014,75
						3.1.90.94.00.00.00.00 00010014		02.04.00	100,00	100,00	100,00
						3.1.91.13.00.00.00.00 00010002		02.07.01	877.781,00	921.670,05	967.753,55
						3.1.91.13.00.00.00.00 00010014		02.04.00	50,00	50,00	50,00
81	2.052 - RATEIO AO CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE-CISMA		A	1	10.302.0010	3.1.71.70.00.00.00.00 00010026		04.00.00	735.000,00	771.750,00	810.337,50
						3.3.71.70.00.00.00.00 00010026		04.00.00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
82	2.053 - PESSOAL, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS-SAÚDE MENTAL		A	1	10.302.0010	3.1.90.04.00.00.00.00 00010014		02.04.00	100,00	100,00	100,00
						3.1.90.11.00.00.00.00 00010002		02.07.01	314.800,00	330.540,00	347.067,00
						3.1.90.11.00.00.00.00 00010014		02.04.00	100,00	100,00	100,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010002		02.07.01	50,00	50,00	50,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010014		02.04.00	50,00	50,00	50,00
						3.1.91.13.00.00.00.00 00010002		02.07.01	66.108,00	69.413,40	72.884,07
						3.1.91.13.00.00.00.00 00010014		02.04.00	50,00	50,00	50,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010002		02.07.01	1.050,00	1.102,50	1.157,62
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010014		02.04.00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010014		02.04.00	10.500,00	11.025,00	11.576,25

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Relação de Despesas - Planejadas

Página: 15/26
 Data: 17/04/2018

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA								77.921.223,83	81.817.275,57	85.908.219,36
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO								21.417.546,86	22.488.419,21	23.612.835,13
Unidade: 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC								11.103.394,15	11.658.693,86	12.241.758,54
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010002		02.07.01	21.997,50	23.097,38	24.252,24
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010014		02.04.00	20.000,00	21.000,00	22.050,00
83	2.054 - PESSOAL, MANUTENÇÃO ATIVIDADES LABORATÓRIO MUNICIPAL	A	1	10.302.0010	3.1.90.04.00.00.00.00 00010002		02.07.01	525,00	551,25	578,81
					3.1.90.11.00.00.00.00 00010002		02.07.01	419.900,00	440.895,00	462.939,75
					3.1.90.11.00.00.00.00 00010014		02.04.00	100,00	100,00	100,00
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010002		02.07.01	105,00	110,25	115,76
					3.1.91.13.00.00.00.00 00010002		02.07.01	75.000,00	78.750,00	82.687,50
					3.1.91.13.00.00.00.00 00010014		02.04.00	50,00	50,00	50,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010002		02.07.01	42.000,00	44.100,00	46.305,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010014		02.04.00	42.000,00	44.100,00	46.305,00
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010002		02.07.01	1.050,00	1.102,50	1.157,62
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010002		02.07.01	10.500,00	11.025,00	11.576,25
Unidade: 06.04 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA								218.313,20	229.228,86	240.690,30
84	2.055 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	A	1	10.303.0013	3.3.90.30.00.00.00.00 00010002		02.07.01	105.000,00	110.250,00	115.762,50
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010014		02.04.00	111.213,20	116.773,86	122.612,55
					3.3.90.32.00.00.00.00 00010002		02.07.01	2.100,00	2.205,00	2.315,25
Unidade: 06.05 - BLOCO TFVS - VIGIÂNCIAS EM SAÚDE								1.297.950,00	1.362.772,50	1.430.836,11
85	2.056 - PESSOAL E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	A	1	10.304.0011	3.1.90.04.00.00.00.00 00010002		02.07.01	115.400,00	121.170,00	127.228,50
					3.1.90.04.00.00.00.00 00010014		02.04.00	100,00	100,00	100,00
					3.1.90.11.00.00.00.00 00010002		02.07.01	209.900,00	220.395,00	231.414,75
					3.1.90.11.00.00.00.00 00010014		02.04.00	100,00	100,00	100,00
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010002		02.07.01	24.000,00	25.200,00	26.460,00
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010014		02.04.00	500,00	500,00	500,00
					3.1.90.94.00.00.00.00 00010014		02.04.00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
					3.1.91.13.00.00.00.00 00010002		02.07.01	40.000,00	42.000,00	44.100,00
					3.1.91.13.00.00.00.00 00010014		02.04.00	500,00	500,00	500,00
					3.3.90.14.00.00.00.00 00010014		02.04.00	1.050,00	1.102,50	1.157,62
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010002		02.07.01	10.500,00	11.025,00	11.576,25
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010014		02.04.00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010002		02.07.01	105.000,00	110.250,00	115.762,50

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA									77.921.223,83	81.817.275,57	85.908.219,36
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO									21.417.546,86	22.488.419,21	23.612.835,13
Unidade: 06.05 - BLOCO TFVS - VIGIÂNCIAS EM SAÚDE									1.297.950,00	1.362.772,50	1.430.836,11
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010014		02.04.00	67.200,00	70.560,00	74.088,00
86	2.057 - PESSOAL ENCARGOS E MANUTENÇÃO VIG. EPIDEMIOLÓGICA		A	1	10.305.0012	3.1.90.04.00.00.00.00 00010002		02.07.01	104.900,00	110.145,00	115.652,25
						3.1.90.04.00.00.00.00 00010014		02.04.00	100,00	100,00	100,00
						3.1.90.11.00.00.00.00 00010002		02.07.01	314.900,00	330.645,00	347.177,25
						3.1.90.11.00.00.00.00 00010014		02.04.00	100,00	100,00	100,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010002		01.07.01	22.000,00	23.100,00	24.255,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010014		02.04.00	50,00	50,00	50,00
						3.1.90.94.00.00.00.00 00010002		02.07.01	20.000,00	21.000,00	22.050,00
						3.1.90.94.00.00.00.00 00010014		02.04.00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
						3.1.91.13.00.00.00.00 00010002		02.07.01	60.000,00	63.000,00	66.150,00
						3.1.91.13.00.00.00.00 00010014		02.04.00	50,00	50,00	50,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010002		02.07.01	21.000,00	22.050,00	23.152,50
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010014		02.04.00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010014		02.04.00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010014		02.04.00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010014		02.04.00	23.100,00	24.255,00	25.467,75
87	1.030 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE VIGILÂNCIAS		P	1	10.304.0011	4.4.90.52.00.00.00.00 00010002		02.07.01	15.750,00	16.537,50	17.364,38
		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS(4)									
88	1.031 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA VIGILÂNCIAS		P	1	10.304.0011	4.4.90.52.00.00.00.00 00010014		02.04.00	26.250,00	27.562,50	28.940,62
		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES(4)									
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010023		02.04.00	26.250,00	27.562,50	28.940,62
Unidade: 06.06 - FUNDO MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO									157.500,00	165.375,00	173.643,74
89	1.032 - IMPLANTAÇÃO/CONSTRUÇÃO SISTEMA DE ESGOTO		P	1	17.512.0015	4.4.90.51.00.00.00.00 00010000		00.00.00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
		CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO(3)									
						4.4.90.51.00.00.00.00 00010024		04.03.00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
90	1.033 - CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO NAS AGROVILAS		P	1	17.511.0015	4.4.90.51.00.00.00.00 00010000		00.00.00	26.250,00	27.562,50	28.940,62
		CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO(3)									

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA									77.921.223,83	81.817.275,57	85.908.219,36		
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO									21.417.546,86	22.488.419,21	23.612.835,13		
Unidade: 06.06 - FUNDO MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO									157.500,00	165.375,00	173.643,74		
									4.4.90.51.00.00.00.00 00010024	04.03.00	26.250,00	27.562,50	28.940,62
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS									11.761.079,03	12.086.632,99	12.690.964,63		
Unidade: 07.01 - GABINETE DO SEC. DE OBRAS									5.015.016,66	5.265.767,50	5.529.055,86		
91	1.034 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ SEC OBRAS		P	1	04.122.0003	4.4.90.52.00.00.00.00 00010000		00.00.00	15.750,00	16.537,50	17.364,38		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS(4)													
92	2.058 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES GAB. SECRETÁRIO DE OBRAS		A	1	04.122.0003	3.3.90.14.00.00.00.00 00010000		00.00.00	10.500,00	11.025,00	11.576,25		
3.3.90.30.00.00.00.00 00010000 00.00.00 1.050.000,00 1.102.500,00 1.157.625,00													
3.3.90.33.00.00.00.00 00010000 00.00.00 1.050,00 1.102,50 1.157,62													
3.3.90.36.00.00.00.00 00010000 00.00.00 31.500,00 33.075,00 34.728,75													
3.3.90.39.00.00.00.00 00010000 00.00.00 1.335.278,57 1.402.042,50 1.472.144,62													
3.3.90.93.00.00.00.00 00010000 00.00.00 5.250,00 5.512,50 5.788,12													
4.4.90.93.00.00.00.00 00010000 00.00.00 21.000,00 22.050,00 23.152,50													
4.6.90.77.00.00.00.00 00010090 04.02.00 24.688,09 25.922,50 27.218,62													
93	2.059 - DESPESAS PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS GAB. SEC. OBRAS		A	1	04.122.0003	3.1.90.04.00.00.00.00 00010000		00.00.00	420.000,00	441.000,00	463.050,00		
3.1.90.11.00.00.00.00 00010000 00.00.00 1.890.000,00 1.984.500,00 2.083.725,00													
3.1.90.13.00.00.00.00 00010000 00.00.00 63.000,00 66.150,00 69.457,50													
3.1.91.13.00.00.00.00 00010000 00.00.00 147.000,00 154.350,00 162.067,50													
Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS									3.596.062,37	3.513.365,49	3.689.033,77		
94	1.035 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSERVAÇÃO E DRENAGEM		P	1	15.452.0019	4.4.90.51.00.00.00.00 00010000		00.00.00	355.000,00	110.250,00	115.762,53		
PAVIMENTAÇÃO ASFLATICA E DRENAGEM(3)													
4.4.90.51.00.00.00.00 00010024 04.03.00 420.000,00 441.000,00 463.050,00													
95	1.036 - CONSTRUÇÃO, REFORMA PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		P	1	15.452.0019	4.4.90.51.00.00.00.00 00010000		00.00.00	26.250,00	27.562,50	28.940,62		
CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS(3)													
4.4.90.51.00.00.00.00 00010024 04.03.00 26.250,00 27.562,50 28.940,62													
96	1.037 - AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS E TERRENOS		P	1	15.452.0019	4.4.90.61.00.00.00.00 00010000		00.00.00	52.500,00	55.125,00	57.881,25		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS(3)													

—

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Relação de Despesas - Planejadas

Página: 19/26
 Data: 17/04/2018

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA								77.921.223,83	81.817.275,57	85.908.219,36
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS								11.761.079,03	12.086.632,99	12.690.964,63
Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS								3.596.062,37	3.513.365,49	3.689.033,77
105	1.046 - CONSTRUC. DE PRAÇAS PARQUES DE GINÁSTICA NAS AGROVILAS	P	1	15.452.0019	4.4.90.51.00.00.00.00	00010000	00.00.00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS(3)									
106	2.060 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DO TRANSITO	A	1	15.452.0019	3.3.90.30.00.00.00.00	00010000	00.00.00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010000	00.00.00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010000	00.00.00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010024	04.03.00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
107	2.061 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	A	1	26.782.0016	3.3.90.30.00.00.00.00	00010000	00.00.00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010000	00.00.00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010000	00.00.00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
108	2.062 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MAQUINAS E EQUIP. RODOVIÁRIOS	A	1	26.782.0017	3.3.90.30.00.00.00.00	00010000	00.00.00	420.000,00	441.000,00	463.050,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010000	00.00.00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010000	00.00.00	199.500,00	209.475,00	219.948,75
109	2.063 - MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	A	1	25.751.0018	3.3.90.30.00.00.00.00	00010017	04.00.00	315.000,00	330.750,00	347.287,50
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010017	04.00.00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010017	04.00.00	406.062,37	426.365,49	447.683,76
Unidade: 07.03 - DEPARTAMENTO DO FETHAB NO MUNICIPIO								3.150.000,00	3.307.500,00	3.472.875,00
110	1.047 - CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESTRADAS, BUEIROS E PONTES-FETHAB	P	2	26.782.0016	4.4.90.51.00.00.00.00	00010030	04.00.00	630.000,00	661.500,00	694.575,00
	CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONILHÕES E BUEIROS(3)									
111	1.048 - CONSTRUÇÃO DE CASA POPULARES-FETHAB CASAS CONSTRUIDAS(4)	P	1	16.482.0020	4.4.90.51.00.00.00.00	00010030	04.00.00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
112	2.064 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS NÃO PAVIMENTADAS-FETHAB	A	2	26.782.0016	3.3.90.30.00.00.00.00	00010030	04.00.00	735.000,00	771.750,00	810.337,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010030	04.00.00	315.000,00	330.750,00	347.287,50
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010030	04.00.00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
113	2.065 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS VICINAIS - FETHAB	A	2	26.782.0016	3.3.90.30.00.00.00.00	00010030	04.00.00	105.000,00	110.250,00	115.762,50

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Relação de Despesas - Planejadas

Página: 20/26
 Data: 17/04/2018

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA								77.921.223,83	81.817.275,57	85.908.219,36
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS								11.761.079,03	12.086.632,99	12.690.964,63
Unidade: 07.03 - DEPARTAMENTO DO FETHAB NO MUNICIPIO								3.150.000,00	3.307.500,00	3.472.875,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010030	04.00.00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010030	04.00.00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBEINTE								1.214.220,00	1.274.931,00	1.338.677,55
Unidade: 08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA								1.172.220,00	1.230.831,00	1.292.372,56
114	1.049 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MATERIAIS PERMANENTE SEC AGRICULTURA	P	1	20.122.0003	4.4.90.52.00.00.00.00	00010000	00.00.00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS(4)									
115	1.050 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ SEC. AGRICULTURA	P	1	20.606.0021	4.4.90.52.00.00.00.00	00010000	00.00.00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES(4)									
116	1.051 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. AGRÍCOLAS - PATRULHA AGRICOLA	P	2	20.606.0021	4.4.90.52.00.00.00.00	00010024	04.03.00	250.320,00	262.836,00	275.977,83
	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS(4)									
117	2.066 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADM GAB. SEC. AGRICULTURA	A	1	20.122.0003	3.3.90.14.00.00.00.00	00010000	00.00.00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010000	00.00.00	63.000,00	66.150,00	69.457,50
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010000	00.00.00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010000	00.00.00	84.000,00	88.200,00	92.610,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	00010000	00.00.00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
118	2.067 - DESPESAS PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	A	1	20.122.0003	3.1.90.04.00.00.00.00	00010000	00.00.00	178.500,00	187.425,00	196.796,25
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010000	00.00.00	386.400,00	405.720,00	426.006,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010000	00.00.00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
					3.1.91.13.00.00.00.00	00010000	00.00.00	36.750,00	38.587,50	40.516,88
119	2.068 - MANUTENÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR - ASSENTAMENTOS	A	2	20.606.0021	3.3.90.30.00.00.00.00	00010000	00.00.00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
					3.3.90.32.00.00.00.00	00010000	00.00.00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010000	00.00.00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010000	00.00.00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
120	2.069 - MANUTENÇÃO PROGRAMA PSICULTURA	A	2	20.606.0021	3.3.90.30.00.00.00.00	00010000	00.00.00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010000	00.00.00	5.250,00	5.512,50	5.788,12

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
 Relação de Despesas - Planejadas

Página: 21/26
 Data: 17/04/2018

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA								77.921.223,83	81.817.275,57	85.908.219,36
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBEINTE								1.214.220,00	1.274.931,00	1.338.677,55
Unidade: 08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA								1.172.220,00	1.230.831,00	1.292.372,56
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010000	00.00.00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
Unidade: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								42.000,00	44.100,00	46.304,99
121	1.052 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MATERIAIS E VEÍCULOS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS(4)	P	1	18.541.0031	4.4.90.52.00.00.00.00	00010000	00.00.00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
122	2.070 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE	A	1	18.541.0031	3.3.90.30.00.00.00.00	00010000	00.00.00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010000	00.00.00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010000	00.00.00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010000	00.00.00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								2.883.236,84	3.027.398,68	3.178.768,58
Unidade: 09.01 - GABINETE DO(A) SECRETÁRIA(O) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								2.074.800,00	2.178.540,00	2.287.467,02
123	1.053 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MATERIAIS PERMANENTE SEC AÇÃO SOCIAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS(4)	P	1	04.122.0003	4.4.90.52.00.00.00.00	00010000	00.00.00	21.000,00	22.050,00	23.152,52
124	1.054 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SEC ASSIST. SOCIAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES(4)	P	1	04.122.0003	4.4.90.52.00.00.00.00	00010000	00.00.00	42.000,00	44.100,00	46.305,00
125	2.071 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC ASSISTENCIA SOCIAL	A	1	08.122.0027	3.3.50.43.00.00.00.00	00010000	00.00.00	15.750,00	16.537,50	17.364,38
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010000	00.00.00	15.750,00	16.537,50	17.364,38
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010000	00.00.00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010000	00.00.00	1.050,00	1.102,50	1.157,62
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010000	00.00.00	15.750,00	16.537,50	17.364,38
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010000	00.00.00	371.700,00	390.285,00	409.799,25
126	2.072 - DESPESAS PESSOAL ENCARGOS SEC ASSISTENCIA SOCIAL	A	1	08.122.0027	3.1.90.04.00.00.00.00	00010000	00.00.00	420.000,00	441.000,00	463.050,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010000	00.00.00	630.000,00	661.500,00	694.575,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010000	00.00.00	84.000,00	88.200,00	92.610,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00010000	00.00.00	63.000,00	66.150,00	69.457,50
127	2.073 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	A	1	08.244.0027	3.1.90.04.00.00.00.00	00010000	00.00.00	220.500,00	231.525,00	243.101,25
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010000	00.00.00	46.200,00	48.510,00	50.935,50

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Relação de Despesas - Planejadas

Página: 22/26

Data: 17/04/2018

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA								77.921.223,83	81.817.275,57	85.908.219,36
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								2.883.236,84	3.027.398,68	3.178.768,58
Unidade: 09.01 - GABINETE DO(A) SECRETÁRIA(O) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								2.074.800,00	2.178.540,00	2.287.467,02
					3.3.90.14.00.00.00.00 00010000		00.00.00	6.300,00	6.615,00	6.945,75
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010000		00.00.00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010000		00.00.00	1.050,00	1.102,50	1.157,62
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010000		00.00.00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								612.086,84	642.691,18	674.825,70
128	1.055 - AQUISIÇÃO EQUIP. MATERIAL PERMANENTE FUNDO ASSIST. SOCIAL	P	1	08.244.0027	4.4.90.52.00.00.00.00 00010000		00.00.00	12.600,00	13.230,00	13.891,50
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS(4)				4.4.90.52.00.00.00.00 00010029		04.04.00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
					4.4.90.52.00.00.00.00 00010043		04.04.00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
129	1.056 - REFORMA E AMPLIAÇÃO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	P	1	08.241.0027	4.4.90.51.00.00.00.00 00010021		04.04.00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE PREDIOS PUBLICOS(3)									
130	1.057 - CONSTRUC. REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS	P	1	08.244.0027	4.4.90.51.00.00.00.00 00010000		00.00.00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE PREDIOS PUBLICOS(3)				4.4.90.51.00.00.00.00 00010021		04.04.00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
131	2.074 - MANUTENÇÃO DO GRUPO CONVIVER/ESPERANÇA	A	1	08.244.0027	3.3.90.30.00.00.00.00 00010000		00.00.00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010000		00.00.00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010000		00.00.00	11.655,00	12.237,75	12.849,64
132	2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	A	1	08.244.0027	3.3.90.30.00.00.00.00 00010000		00.00.00	47.250,00	49.612,50	52.093,12
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010027		04.04.00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010027		04.04.00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010000		00.00.00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010027		04.04.00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
133	2.076 - ATENDIMENTO A BENEFÍCIOS EVENTUAIS	A	1	08.244.0027	3.3.90.32.00.00.00.00 00010000		00.00.00	47.250,00	49.612,50	52.093,12
					3.3.90.32.00.00.00.00 00010029		04.04.00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
134	2.077 - MANUT. PROGRAMAS SOCIAIS DIVERSOS	A	1	08.244.0027	3.1.90.04.00.00.00.00 00010029		04.04.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
					3.3.90.14.00.00.00.00 00010029		04.04.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010029		04.04.00	73.500,00	77.175,00	81.033,75

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Relação de Despesas - Planejadas

Página: 23/26

Data: 17/04/2018

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA								77.921.223,83	81.817.275,57	85.908.219,36
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								2.883.236,84	3.027.398,68	3.178.768,58
Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								612.086,84	642.691,18	674.825,70
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010043		04.04.00	36.750,00	38.587,50	40.516,88
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010029		04.04.00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010029		04.04.00	276.981,84	290.830,93	305.372,48
Unidade: 09.03 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								17.850,00	18.742,50	19.679,61
135	2.078 - PROGRAMAS DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	A	1	08.243.0026	3.3.90.30.00.00.00.00 00010027		04.04.00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010027		04.04.00	1.050,00	1.102,50	1.157,62
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010027		04.04.00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
136	2.079 - MANUTENÇÃO PROGRAMA GUARDA MIRIM	A	1	08.243.0026	3.3.90.30.00.00.00.00 00010027		04.04.00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010027		04.04.00	1.050,00	1.102,50	1.157,62
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010027		04.04.00	3.150,00	3.307,50	3.472,88
Unidade: 09.04 - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL-FMHIS								178.500,00	187.425,00	196.796,25
137	1.058 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - FMHIS CASAS CONSTRUIDAS(3)	P	1	16.482.0020	4.4.90.51.00.00.00.00 00010021		04.04.00	157.500,00	165.375,00	173.643,75
138	2.080 - MANUTENÇÃO COM FUNDO DE HABITAÇÃO SOCIAL-FMHIS	A	1	16.482.0020	3.3.90.30.00.00.00.00 00010027		04.04.00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010027		04.04.00	15.750,00	16.537,50	17.364,38
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER								1.239.000,00	1.300.950,00	1.365.997,50
Unidade: 10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER								761.250,00	799.312,50	839.278,12
139	1.059 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MATERIAIS PERMANENTE/VEÍCULO P/ ESPORTE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS(4)	P	1	27.812.0029	4.4.90.52.00.00.00.00 00010000		00.00.00	84.000,00	88.200,00	92.610,00
140	2.081 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEC. DE ESPORTE E LAZER	A	1	27.812.0029	3.3.90.14.00.00.00.00 00010000		00.00.00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010000		00.00.00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
					3.3.90.33.00.00.00.00 00010000		00.00.00	1.050,00	1.102,50	1.157,62
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010000		00.00.00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010000		00.00.00	40.950,00	42.997,50	45.147,38
141	2.082 - DEPENDAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS SEC. ESPORTE LAZER	A	1	27.812.0029	3.1.90.04.00.00.00.00 00010000		00.00.00	262.500,00	275.625,00	289.406,25
					3.1.90.11.00.00.00.00 00010000		00.00.00	262.500,00	275.625,00	289.406,25

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
 Relação de Despesas - Planejadas

Página: 24/26
 Data: 17/04/2018

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA								77.921.223,83	81.817.275,57	85.908.219,36
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER								1.239.000,00	1.300.950,00	1.365.997,50
Unidade: 10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER								761.250,00	799.312,50	839.278,12
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010000		00.00.00	26.250,00	27.562,50	28.940,62
					3.1.91.13.00.00.00.00 00010000		00.00.00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
Unidade: 10.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER								477.750,00	501.637,50	526.719,38
142	1.060 - AMPLIAÇÃO, REFORMA DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE PREDIOS PUBLICOS(3)	P	1	27.812.0029	4.4.90.51.00.00.00.00 00010000		00.00.00	15.750,00	16.537,50	17.364,38
					4.4.90.51.00.00.00.00 00010024		04.03.00	15.750,00	16.537,50	17.364,38
143	1.061 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MATERIAIS PERMANENTES DEPTO ESPORTE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS(4)	P	1	27.812.0029	4.4.90.52.00.00.00.00 00010000		00.00.00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
144	1.062 - CONSTRUC. REFORMA E AMPL. GINÁSIOS POLIESPORTIVOS CONSTRUÇÃO DE GINÁSIOS E QUADRAS POLIESPORTIVA(3)	P	1	27.812.0029	4.4.90.51.00.00.00.00 00010000		00.00.00	15.750,00	16.537,50	17.364,38
					4.4.90.51.00.00.00.00 00010024		04.03.00	15.750,00	16.537,50	17.364,38
145	1.063 - CONSTRUC. QUADRAS DE ARÉIA NOS BAIROS CONSTRUÇÃO DE GINÁSIOS E QUADRAS POLIESPORTIVA(3)	P	1	27.812.0029	4.4.90.51.00.00.00.00 00010000		00.00.00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
146	2.083 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ESPORTE	A	1	27.812.0029	3.3.50.43.00.00.00.00 00010000		00.00.00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010000		00.00.00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
					3.3.90.31.00.00.00.00 00010000		00.00.00	1.050,00	1.102,50	1.157,62
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010000		00.00.00	42.000,00	44.100,00	46.305,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010000		00.00.00	19.950,00	20.947,50	21.994,88
147	2.084 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	A	1	27.812.0029	3.3.90.30.00.00.00.00 00010000		00.00.00	73.500,00	77.175,00	81.033,75
					3.3.90.31.00.00.00.00 00010000		00.00.00	73.500,00	77.175,00	81.033,75
					3.3.90.31.00.00.00.00 00010024		04.03.00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010000		00.00.00	47.250,00	49.612,50	52.093,12
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010000		00.00.00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010024		04.03.00	5.250,00	5.512,50	5.788,12

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Relação de Despesas - Planejadas

Página: 25/26

Data: 17/04/2018

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA								77.921.223,83	81.817.275,57	85.908.219,36
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUN. INDUST., COMERCIO E TURISMO								1.402.800,00	1.472.940,00	1.546.587,00
Unidade: 11.01 - GABINETE DO(A) SECRETÁRIO(A) SEC IND.,COM. E TURIS								1.371.300,00	1.439.865,00	1.511.858,25
148	1.064 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MATERIAIS PERMANENTES SEC. IND. C. TURISMO	P	1	23.691.0023	4.4.90.52.00.00.00.00	00010000	00.00.00	15.750,00	16.537,50	17.364,40
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS(4)									
149	1.065 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SEC. IND. COMERCIO E TURISMO	P	1	23.691.0023	4.4.90.52.00.00.00.00	00010000	00.00.00	42.000,00	44.100,00	46.305,00
	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES(4)									
150	1.066 - IMPLANTAÇÃO DE NOVO PARQUE INDUSTRIAL IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS DE PARQUES INDUSTRIAIS(3)	P	1	22.661.0023	4.4.90.51.00.00.00.00	00010000	00.00.00	15.750,00	16.537,50	17.364,38
					4.4.90.61.00.00.00.00	00010000	00.00.00	15.750,00	16.537,50	17.364,38
151	2.085 - DESPESAS PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS SEC IND. COM.TURISMO	A	1	23.691.0023	3.1.90.04.00.00.00.00	00010000	00.00.00	126.000,00	132.300,00	138.915,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010000	00.00.00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010000	00.00.00	26.250,00	27.562,50	28.940,62
					3.1.91.13.00.00.00.00	00010000	00.00.00	1.050,00	1.102,50	1.157,62
152	2.086 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADM DA SEC IND. COM. TURISMO	A	1	23.691.0023	3.3.90.14.00.00.00.00	00010000	00.00.00	3.150,00	3.307,50	3.472,88
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010000	00.00.00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
					3.3.90.31.00.00.00.00	00010000	00.00.00	1.050,00	1.102,50	1.157,62
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010000	00.00.00	1.050,00	1.102,50	1.157,62
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010000	00.00.00	1.050,00	1.102,50	1.157,62
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010000	00.00.00	14.700,00	15.435,00	16.206,75
153	2.087 - MANUTENÇÃO, REALIZ. EVENTOS PARQUE EXPOSIÇÃO-FEICAM	A	1	23.695.0025	3.3.90.30.00.00.00.00	00010000	00.00.00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
					3.3.90.31.00.00.00.00	00010000	00.00.00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010000	00.00.00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010000	00.00.00	735.000,00	771.750,00	810.337,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010024	04.03.00	283.500,00	297.675,00	312.558,75
154	2.088 - REESTRUTURAÇÃO DO SETOR INDUSTRIAL	A	1	22.661.0023	3.3.90.30.00.00.00.00	00010000	00.00.00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010000	00.00.00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010000	00.00.00	5.250,00	5.512,50	5.788,12

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
 Relação de Despesas - Planejadas

Página: 26/26
 Data: 17/04/2018

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA								77.921.223,83	81.817.275,57	85.908.219,36
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUN. INDUST., COMERCIO E TURISMO								1.402.800,00	1.472.940,00	1.546.587,00
Unidade: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO								31.500,00	33.075,00	34.728,75
155	1.067 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA INDÍGENA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE PREDIOS PUBLICOS(3)	P	1	23.695.0025	4.4.90.51.00.00.00.00	00010024	04.03.00	15.750,00	16.537,50	17.364,39
156	2.089 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE TURISMO	A	1	23.695.0025	3.3.90.30.00.00.00.00	00010000	00.00.00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010000	00.00.00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010000	00.00.00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
Órgão: 12.00 - PREVICAN-FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA								7.729.284,92	8.115.749,17	8.521.536,61
Unidade: 12.01 - PREVICAN-FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA								7.729.284,92	8.115.749,17	8.521.536,61
157	1.068 - AQUISIÇÃO EQUIP. MATERIAIS PERMANENTES PREVICAN AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS(4)	P	1	09.272.0030	4.4.90.52.00.00.00.00	00010053	03.00.00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
158	2.090 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENC. SOCIAIS DO FUNDO MUN. PREVIDENCIA	A	1	09.272.0030	3.1.90.04.00.00.00.00	00010053	03.00.00	15.750,00	16.537,50	17.364,38
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010053	03.00.00	99.750,00	104.737,50	109.974,38
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010053	03.00.00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
					3.1.91.13.00.00.00.00	00010053	03.00.00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010053	03.00.00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010053	03.00.00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010053	03.00.00	1.048,94	1.101,39	1.156,46
					3.3.90.35.00.00.00.00	00010053	03.00.00	26.250,00	27.562,50	28.940,62
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010053	03.00.00	9.450,00	9.922,50	10.418,62
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010053	03.00.00	84.000,00	88.200,00	92.610,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	00010053	03.00.00	78.750,00	82.687,50	86.821,88
159	2.091 - MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS	A	1	09.272.0030	3.1.90.01.00.00.00.00	00010050	03.01.00	2.205.000,00	2.315.250,00	2.431.012,50
					3.1.90.03.00.00.00.00	00010050	03.01.00	315.000,00	330.750,00	347.287,50
					3.1.90.05.00.00.00.00	00010050	03.01.00	3.150,00	3.307,50	3.472,88
					3.3.90.08.00.00.00.00	00010050	03.01.00	364.350,00	382.567,50	401.695,88
160	2.092 - RESERVA DE CONTINGENCIA RPPS	A	1	09.272.0030	9.9.99.99.00.00.00.00	00010050	03.01.00	4.500.535,98	4.725.562,78	4.961.840,91
Total geral:								77.921.223,83	81.817.275,57	85.908.219,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - LDO 2019						
	Descrição das Receitas	Fonte Recurso	2019	2020	2021	TOTAL
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS		86.324.097,76	90.640.302,65	95.172.317,78	272.136.718,19
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		84.313.347,76	88.529.015,15	92.955.465,91	265.797.828,81
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		16.284.757,06	17.098.994,91	17.953.944,66	51.337.696,63
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		15.103.521,49	15.858.697,56	16.651.632,44	47.613.851,50
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nat		2.598.500,00	2.728.425,00	2.864.846,25	8.191.771,25
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		2.598.500,00	2.728.425,00	2.864.846,25	8.191.771,25
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		2.573.500,00	2.702.175,00	2.837.283,75	8.112.958,75
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		2.573.500,00	2.702.175,00	2.837.283,75	8.112.958,75
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto Sobre a Renda-Retido na Fonte-Trabalho Principal Executivo		2.300.000,00	2.415.000,00	2.535.750,00	7.250.750,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	Imposto Sobre a Renda-Retido na Fonte-Trabalho Executivo60%	00.01.0000 (0000)	1.380.000,00	1.449.000,00	1.521.450,00	4.350.450,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	Imposto Sobre a Renda-Retido na Fonte-Trabalho Executivo25%	00.01.0000 (0001)	575.000,00	603.750,00	633.937,50	1.812.687,50
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	Imposto Sobre a Renda-Retido na Fonte-Trabalho Executivo15%	00.01.0000 (0002)	345.000,00	362.250,00	380.362,50	1.087.612,50
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	Imposto Sobre a Renda-Retido na Fonte-Trabalho principal Legislativo		123.500,00	129.675,00	136.158,75	389.333,75
4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	Imposto Sobre a Renda-Retido na Fonte-Trabalho Legislativo60%	00.01.0000 (0000)	74.100,00	77.805,00	81.695,25	233.600,25
4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	Imposto Sobre a Renda-Retido na Fonte-Trabalho Legislativo25%	00.01.0000 (0001)	30.875,00	32.418,75	34.039,69	97.333,44
4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	Imposto Sobre a Renda-Retido na Fonte-Trabalho Legislativo15%	00.01.0000 (0002)	18.525,00	19.451,25	20.423,81	58.400,06
4.1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	Imposto Sobre a Renda-Retido na Fonte-Trabalho Principal RPPS		150.000,00	157.500,00	165.375,00	472.875,00
4.1.1.1.3.03.1.1.03.01.00	Imposto Sobre a Renda-Retido na Fonte-Trabalho RPPS60%	00.01.0000 (0000)	90.000,00	94.500,00	99.225,00	283.725,00
4.1.1.1.3.03.1.1.03.02.00	Imposto Sobre a Renda-Retido na Fonte-Trabalho RPPS25%	00.01.0000 (0001)	37.500,00	39.375,00	41.343,75	118.218,75
4.1.1.1.3.03.1.1.03.03.00	Imposto Sobre a Renda-Retido na Fonte-Trabalho RPPS15%	00.01.0000 (0002)	22.500,00	23.625,00	24.806,25	70.931,25
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Jurídica Principal		25.000,00	26.250,00	27.562,50	78.812,50
4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	IRRF - Outros Rendimentos - Pessoa Jurídica 60%	00.01.0000 (0000)	15.000,00	15.750,00	16.537,50	47.287,50
4.1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	IRRF - Outros Rendimentos - Pessoa Jurídica 25%	00.01.0000 (0001)	6.250,00	6.562,50	6.890,63	19.703,13
4.1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	IRRF - Outros Rendimentos - Pessoa Jurídica 15%	00.01.0000 (0002)	3.750,00	3.937,50	4.134,38	11.821,88
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		12.505.021,49	13.130.272,56	13.786.786,19	39.422.080,25
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municí		12.505.021,49	13.130.272,56	13.786.786,19	39.422.080,25
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		6.400.746,40	6.720.783,72	7.056.822,91	20.178.353,03
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		5.456.884,33	5.729.728,55	6.016.214,97	17.202.827,85
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	00.01.0000 (0000)	3.274.130,60	3.437.837,13	3.609.728,99	10.321.696,72
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	00.01.0001 (0001)	1.364.221,08	1.432.432,13	1.504.053,74	4.300.706,95
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	00.01.0002 (0002)	818.532,65	859.459,28	902.432,25	2.580.424,18
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Multas e Juros		7.737,50	8.124,38	8.530,59	24.392,47
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	00.01.0000 (0000)	4.642,50	4.874,63	5.118,36	14.635,48
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	00.01.0001 (0001)	1.934,38	2.031,10	2.132,65	6.098,13
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	00.01.0002 (0002)	1.160,62	1.218,65	1.279,58	3.658,85
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Divida ativa		863.691,24	906.875,80	952.219,59	2.722.786,63
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	00.01.0000 (0000)	518.214,75	544.125,49	571.331,76	1.633.672,00
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	00.01.0001 (0001)	215.922,81	226.718,95	238.054,90	680.696,66
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	00.01.0002 (0002)	129.553,68	136.031,36	142.832,93	408.417,98

4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Dívida ativa Multas e Juros		72.433,33	76.055,00	79.857,75	228.346,07
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	00.01.0000 (0000)	43.460,00	45.633,00	47.914,65	137.007,65
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	00.01.0001 (0001)	18.108,33	19.013,75	19.964,43	57.086,51
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	00.01.0002 (0002)	10.865,00	11.408,25	11.978,66	34.251,91
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im		2.235.000,00	2.346.750,00	2.464.087,50	7.045.837,50
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im		2.235.000,00	2.346.750,00	2.464.087,50	7.045.837,50
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	00.01.0000 (0000)	1.320.000,00	1.386.000,00	1.455.300,00	4.161.300,00
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	00.01.0001 (0001)	550.000,00	577.500,00	606.375,00	1.733.875,00
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	00.01.0002 (0002)	330.000,00	346.500,00	363.825,00	1.040.325,00
4.1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imp. Juros e Multas		10.000,00	10.500,00	11.025,00	31.525,00
4.1.1.1.8.01.4.2.01.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	00.01.0000 (0000)	6.000,00	6.300,00	6.615,00	18.915,00
4.1.1.1.8.01.4.2.02.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	00.01.0001 (0001)	2.500,00	2.625,00	2.756,25	7.881,25
4.1.1.1.8.01.4.2.03.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	00.01.0002 (0002)	1.500,00	1.575,00	1.653,75	4.728,75
4.1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imp. Dívida Ativa		25.000,00	26.250,00	27.562,50	78.812,50
4.1.1.1.8.01.4.3.01.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	00.01.0000 (0000)	15.000,00	15.750,00	16.537,50	47.287,50
4.1.1.1.8.01.4.3.02.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	00.01.0001 (0001)	6.250,00	6.562,50	6.890,63	19.703,13
4.1.1.1.8.01.4.3.03.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	00.01.0002 (0002)	3.750,00	3.937,50	4.134,38	11.821,88
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadori		6.104.275,09	6.409.488,84	6.729.963,29	19.243.727,22
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		6.094.275,09	6.398.988,84	6.718.938,29	19.212.202,22
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ		4.849.799,56	5.092.289,54	5.346.904,01	15.288.993,11
4.1.1.1.8.02.3.1.01.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	00.01.0000 (0000)	2.909.879,74	3.055.373,73	3.208.142,41	9.173.395,88
4.1.1.1.8.02.3.1.01.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	00.01.0001 (0001)	1.212.449,89	1.273.072,38	1.336.726,00	3.822.248,28
4.1.1.1.8.02.3.1.01.03.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	00.01.0002 (0002)	727.469,93	763.843,43	802.035,60	2.293.348,95
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Arrecadação		1.116.505,16	1.172.330,42	1.230.946,94	3.519.782,52
4.1.1.1.8.02.3.1.02.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Arrecadação Simples Naciona60%	00.01.0000 (0000)	669.903,10	703.398,26	738.568,17	2.111.869,52
4.1.1.1.8.02.3.1.02.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Arrecadação Simples Naciona25%	00.01.0001 (0001)	279.126,29	293.082,60	307.736,73	879.945,63
4.1.1.1.8.02.3.1.02.03.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Arrecadação Simples Naciona15%	00.01.0002 (0002)	167.475,77	175.849,56	184.642,04	527.967,36
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		11.577,74	12.156,63	12.764,46	36.498,83
4.1.1.1.8.02.3.2.01.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult	00.01.0000 (0000)	6.946,64	7.293,97	7.658,67	21.899,28
4.1.1.1.8.02.3.2.01.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult	00.01.0001 (0001)	2.894,44	3.039,16	3.191,12	9.124,72
4.1.1.1.8.02.3.2.01.03.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult	00.01.0002 (0002)	1.736,66	1.823,49	1.914,67	5.474,82
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		105.000,00	110.250,00	115.762,50	331.012,50
4.1.1.1.8.02.3.3.01.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	00.01.0000 (0000)	63.000,00	66.150,00	69.457,50	198.607,50
4.1.1.1.8.02.3.3.01.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	00.01.0001 (0001)	26.250,00	27.562,50	28.940,63	82.753,13
4.1.1.1.8.02.3.3.01.03.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	00.01.0002 (0002)	15.750,00	16.537,50	17.364,38	49.651,88
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa Multas e Juros		11.392,63	11.962,26	12.560,37	35.915,27
4.1.1.1.8.02.3.4.01.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa Multas e Juros	00.01.0000 (0000)	6.835,58	7.177,36	7.536,23	21.549,17
4.1.1.1.8.02.3.4.01.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa Multas e Juros	00.01.0001 (0001)	2.848,16	2.990,57	3.140,10	8.978,82
4.1.1.1.8.02.3.4.01.03.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa Multas e Juros	00.01.0002 (0002)	1.708,89	1.794,33	1.884,05	5.387,28
4.1.1.1.8.02.4.0.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobre		10.000,00	10.500,00	11.025,00	31.525,00
4.1.1.1.8.02.4.1.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobre		10.000,00	10.500,00	11.025,00	31.525,00
4.1.1.1.8.02.4.1.01.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobre	00.01.0000 (0000)	6.000,00	6.300,00	6.615,00	18.915,00

4.1.1.1.8.02.4.1.02.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobre	00.01.0001 (0001)	2.500,00	2.625,00	2.756,25	7.881,25
4.1.1.1.8.02.4.1.03.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobre	00.01.0002 (0002)	1.500,00	1.575,00	1.653,75	4.728,75
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		829.233,32	870.694,99	914.229,74	2.614.158,04
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		829.233,32	870.694,99	914.229,74	2.614.158,04
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		737.233,32	774.094,99	812.799,74	2.324.128,04
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		737.233,32	774.094,99	812.799,74	2.324.128,04
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Princ		731.233,32	767.794,99	806.184,74	2.305.213,04
4.1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Taxa de Fisc. De Vigilância Sanitária	00.01.0000 (0000)	70.000,00	73.500,00	77.175,00	220.675,00
4.1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Tx de Funcionamento Estab. Comercial/Indus/Prest. Serviço	00.01.0000 (0000)	646.233,32	678.544,99	712.472,24	2.037.250,54
4.1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Tx Licença Execução de Obras	00.01.0000 (0000)	10.000,00	10.500,00	11.025,00	31.525,00
4.1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	Tx Licença Realização de Eventos	00.01.0000 (0000)	5.000,00	5.250,00	5.512,50	15.762,50
4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa	00.01.0000 (0000)	2.000,00	2.100,00	2.205,00	6.305,00
4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívid	00.01.0000 (0000)	2.000,00	2.100,00	2.205,00	6.305,00
4.1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívid	00.01.0000 (0000)	2.000,00	2.100,00	2.205,00	6.305,00
4.1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		36.000,00	37.800,00	39.690,00	113.490,00
4.1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		36.000,00	37.800,00	39.690,00	113.490,00
4.1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	00.01.0000 (0000)	30.000,00	31.500,00	33.075,00	94.575,00
4.1.1.2.1.04.1.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	00.01.0000 (0000)	2.000,00	2.100,00	2.205,00	6.305,00
4.1.1.2.1.04.1.3.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	00.01.0000 (0000)	2.000,00	2.100,00	2.205,00	6.305,00
4.1.1.2.1.04.1.4.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	00.01.0000 (0000)	2.000,00	2.100,00	2.205,00	6.305,00
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		56.000,00	58.800,00	61.740,00	176.540,00
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		56.000,00	58.800,00	61.740,00	176.540,00
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		56.000,00	58.800,00	61.740,00	176.540,00
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		50.000,00	52.500,00	55.125,00	157.625,00
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Tx Serviço de Emissão de Certidões	00.01.0000 (0000)	5.000,00	5.250,00	5.512,50	15.762,50
4.1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Tx Serviço de Emissão de 2ª Via Docs Diversos	00.01.0000 (0000)	5.000,00	5.250,00	5.512,50	15.762,50
4.1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Tx Serviços Emissão Habite-se	00.01.0000 (0000)	10.000,00	10.500,00	11.025,00	31.525,00
4.1.1.2.2.01.1.1.04.00.00	Tx Serviços Diversos com Maquinas e Equipamentos	00.01.0000 (0000)	10.000,00	10.500,00	11.025,00	31.525,00
4.1.1.2.2.01.1.1.05.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	00.01.0000 (0000)	20.000,00	21.000,00	22.050,00	63.050,00
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	00.01.0000 (0000)	2.000,00	2.100,00	2.205,00	6.305,00
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	00.01.0000 (0000)	2.000,00	2.100,00	2.205,00	6.305,00
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa -	00.01.0000 (0000)	2.000,00	2.100,00	2.205,00	6.305,00
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		352.002,25	369.602,36	388.082,48	1.109.687,09
4.1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		352.002,25	369.602,36	388.082,48	1.109.687,09
4.1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	00.01.0000 (0000)	10.000,00	10.500,00	11.025,00	31.525,00
4.1.1.3.8.04.1.2.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros	00.01.0000 (0000)	5.000,00	5.250,00	5.512,50	15.762,50
4.1.1.3.8.04.1.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	00.01.0000 (0000)	292.002,25	306.602,36	321.932,48	920.537,09
4.1.1.3.8.04.1.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e	00.01.0000 (0000)	45.000,00	47.250,00	49.612,50	141.862,50
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		2.782.212,37	2.921.322,99	3.067.389,14	8.770.924,50
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		2.040.150,00	2.142.157,50	2.249.265,38	6.431.572,88
4.1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		2.040.150,00	2.142.157,50	2.249.265,38	6.431.572,88
4.1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS		2.040.150,00	2.142.157,50	2.249.265,38	6.431.572,88

4.1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal		1.945.650,00	2.042.932,50	2.145.079,13	6.133.661,63
4.1.2.1.0.04.2.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS-Prefeitura	00.01.0050 (0050)	1.890.000,00	1.984.500,00	2.083.725,00	5.958.225,00
4.1.2.1.0.04.2.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS-Camara	00.01.0050 (0050)	52.500,00	55.125,00	57.881,25	165.506,25
4.1.2.1.0.04.2.1.03.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS-Prevican	00.01.0050 (0050)	3.150,00	3.307,50	3.472,88	9.930,38
4.1.2.1.0.04.2.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	00.01.0050 (0050)	94.500,00	99.225,00	104.186,25	297.911,25
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç		742.062,37	779.165,49	818.123,76	2.339.351,62
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç		742.062,37	779.165,49	818.123,76	2.339.351,62
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	00.01.0017 (0017)	742.062,37	779.165,49	818.123,76	2.339.351,62
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		2.262.812,72	2.375.953,36	2.494.751,02	7.133.517,10
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		2.262.812,72	2.375.953,36	2.494.751,02	7.133.517,10
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		2.233.000,00	2.344.650,00	2.461.882,50	7.039.532,50
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		128.000,00	134.400,00	141.120,00	403.520,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		128.000,00	134.400,00	141.120,00	403.520,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados Principal		113.000,00	118.650,00	124.582,50	356.232,50
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinculados FUNDEB	00.01.0019 (0019)	20.000,00	21.000,00	22.050,00	63.050,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinculado Fundo Saúde	00.01.0014 (0014)	50.000,00	52.500,00	55.125,00	157.625,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinculado CIDE	00.01.0016 (0016)	1.000,00	1.050,00	1.102,50	3.152,50
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinculado FNAS	00.01.0029 (0029)	2.000,00	2.100,00	2.205,00	6.305,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinculado FNDE	00.01.0015 (0015)	10.000,00	10.500,00	11.025,00	31.525,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinculado Educação 25%	00.01.0001 (0001)	5.000,00	5.250,00	5.512,50	15.762,50
4.1.3.2.1.00.1.1.01.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinculado Saúde 15%	00.01.0002 (0002)	5.000,00	5.250,00	5.512,50	15.762,50
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinculados Outros	00.01.0024 (0024)	20.000,00	21.000,00	22.050,00	63.050,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Não Vinculados		15.000,00	15.750,00	16.537,50	47.287,50
4.1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Não Vinculados		15.000,00	15.750,00	16.537,50	47.287,50
4.1.3.2.1.00.1.1.02.99.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Não Vinculados	00.01.0000 (0000)	5.000,00	5.250,00	5.512,50	15.762,50
4.1.3.2.1.00.1.1.02.99.02	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	00.01.0017 (0017)	5.000,00	5.250,00	5.512,50	15.762,50
4.1.3.2.1.00.1.1.02.99.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FETHAB	00.01.0030 (0030)	5.000,00	5.250,00	5.512,50	15.762,50
4.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		2.105.000,00	2.210.250,00	2.320.762,50	6.636.012,50
4.1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS Admin	00.01.0053 (0053)	5.000,00	5.250,00	5.512,50	15.762,50
4.1.3.2.1.00.4.1.02.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	00.01.0050 (0050)	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00	6.620.250,00
4.1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,		29.812,72	31.303,36	32.868,52	93.984,60
4.1.3.3.9.00.0.0.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos		29.812,72	31.303,36	32.868,52	93.984,60
4.1.3.3.9.99.0.0.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos		29.812,72	31.303,36	32.868,52	93.984,60
4.1.3.3.9.99.1.0.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos		29.812,72	31.303,36	32.868,52	93.984,60
4.1.3.3.9.99.1.1.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal		29.812,72	31.303,36	32.868,52	93.984,60
4.1.3.3.9.99.1.1.01.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Serviços	00.01.0000 (0000)	29.812,72	31.303,36	32.868,52	93.984,60
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		36.750,00	38.587,50	40.516,88	115.854,38
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		36.750,00	38.587,50	40.516,88	115.854,38
4.1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		36.750,00	38.587,50	40.516,88	115.854,38
4.1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		36.750,00	38.587,50	40.516,88	115.854,38
4.1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Pri	00.01.0000 (0000)	36.750,00	38.587,50	40.516,88	115.854,38
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		62.873.666,67	66.017.350,00	69.318.217,50	198.209.234,18

4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		24.630.436,13	25.861.957,94	27.155.055,83	77.647.449,90
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		24.630.436,13	25.861.957,94	27.155.055,83	77.647.449,90
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		18.505.664,36	19.430.947,58	20.402.494,96	58.339.106,89
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		13.650.000,00	14.332.500,00	15.049.125,00	43.031.625,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		13.650.000,00	14.332.500,00	15.049.125,00	43.031.625,00
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	00.01.0000 (0000)	8.190.000,00	8.599.500,00	9.029.475,00	25.818.975,00
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	00.01.0001 (0001)	3.412.500,00	3.583.125,00	3.762.281,25	10.757.906,25
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	00.01.0002 (0002)	2.047.500,00	2.149.875,00	2.257.368,75	6.454.743,75
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		592.904,19	622.549,40	653.676,87	1.869.130,46
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		592.904,19	622.549,40	653.676,87	1.869.130,46
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	00.01.0000 (0000)	355.742,51	373.529,64	392.206,12	1.121.478,26
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	00.01.0001 (0001)	148.226,05	155.637,35	163.419,22	467.282,62
4.1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	00.01.0002 (0002)	88.935,63	93.382,41	98.051,53	280.369,57
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		613.521,80	644.197,89	676.407,78	1.934.127,47
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		613.521,80	644.197,89	676.407,78	1.934.127,47
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	00.01.0000 (0000)	368.113,08	386.518,73	405.844,67	1.160.476,48
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	00.01.0001 (0001)	153.380,45	161.049,47	169.101,95	483.531,87
4.1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	00.01.0002 (0002)	92.028,27	96.629,68	101.461,17	290.119,12
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor		3.649.238,37	3.831.700,29	4.023.285,30	11.504.223,96
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor		3.649.238,37	3.831.700,29	4.023.285,30	11.504.223,96
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	00.01.0000 (0000)	2.189.543,02	2.299.020,17	2.413.971,18	6.902.534,37
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	00.01.0001 (0001)	912.309,59	957.925,07	1.005.821,32	2.876.055,98
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	00.01.0002 (0002)	547.385,76	574.755,05	603.492,80	1.725.633,61
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Explo		158.249,91	166.162,41	174.470,53	498.882,84
4.1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M		2.652,25	2.784,86	2.924,11	8.361,22
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	00.01.0000 (0000)	2.652,25	2.784,86	2.924,11	8.361,22
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		155.597,66	163.377,54	171.546,42	490.521,62
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - P	00.01.0000 (0000)	155.597,66	163.377,54	171.546,42	490.521,62
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd		3.130.776,30	3.287.315,12	3.451.680,87	9.869.772,29
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd		3.130.776,30	3.287.315,12	3.451.680,87	9.869.772,29
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd		3.130.776,30	3.287.315,12	3.451.680,87	9.869.772,29
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA		1.597.171,62	1.677.030,20	1.760.881,71	5.035.083,53
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.00	Programa Atenção Básica - PAB FIXO	00.01.0014 (0014)	566.244,00	594.556,20	624.284,01	1.785.084,21
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.00	Programa Saúde Bucal - SB	00.01.0014 (0014)	184.393,12	193.612,78	203.293,41	581.299,31
4.1.7.1.8.03.1.1.01.03.00	Programa Saúde na Escola - Saúde na Escola	00.01.0014 (0014)	10.000,00	10.500,00	11.025,00	31.525,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.04.00	Programa Agentes Comunitários-ACS	00.01.0014 (0014)	63.882,00	67.076,10	70.429,91	201.388,01
4.1.7.1.8.03.1.1.01.05.00	Prog. Melhorias Acesso e da Qualidade-PMAQ	00.01.0014 (0014)	193.000,00	202.650,00	212.782,50	608.432,50
4.1.7.1.8.03.1.1.01.06.00	Programa Saúde da Família - SF	00.01.0014 (0014)	420.892,50	441.937,13	464.033,98	1.326.863,61
4.1.7.1.8.03.1.1.01.07.00	Núcleo de Apoio Saúde da Família-NASF	00.01.0014 (0014)	158.760,00	166.698,00	175.032,90	500.490,90
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		1.043.817,65	1.096.008,53	1.150.808,96	3.290.635,14
4.1.7.1.8.03.1.1.02.01.00	Teto Mun. Rede Brasil S/ Miséria(BSOR-SM)	00.01.0014 (0014)	10.500,00	11.025,00	11.576,25	33.101,25
4.1.7.1.8.03.1.1.02.02.00	Teto Mun. Média Alta Complexidade Ambulatorial Hos	00.01.0014 (0014)	1.033.317,65	1.084.983,53	1.139.232,71	3.257.533,89

4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		111.213,20	116.773,86	122.612,55	350.599,61
4.1.7.1.8.03.1.1.03.01.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	00.01.0014 (0014)	111.213,20	116.773,86	122.612,55	350.599,61
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	BLOCO DAS VIGILÂNCIAS EM SAÚDE		378.573,83	397.502,52	417.377,65	1.193.454,00
4.1.7.1.8.03.1.1.04.01.00	Piso Fixo Vig. e Program. da Saúde-PFVPS	00.01.0014 (0014)	120.367,64	126.386,02	132.705,32	379.458,99
4.1.7.1.8.03.1.1.04.02.00	Ações Estrut. de Vigilância Sanitária	00.01.0014 (0014)	14.910,19	15.655,70	16.438,48	47.004,37
4.1.7.1.8.03.1.1.04.03.00	Incentivos Pontuais Ações Serv. Vigilância-IPVS	00.01.0014 (0014)	52.500,00	55.125,00	57.881,25	165.506,25
4.1.7.1.8.03.1.1.04.04.00	Incentivo Ações Vig. Prev. DST/AIDS/HAPATITE-PVVS	00.01.0014 (0014)	75.796,00	79.585,80	83.565,09	238.946,89
4.1.7.1.8.03.1.1.04.05.00	Assit. Financeira Complementar ACE Vig. Saúde95%	00.01.0014 (0014)	115.000,00	120.750,00	126.787,50	362.537,50
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As		386.231,84	405.543,43	425.820,60	1.217.595,88
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As		386.231,84	405.543,43	425.820,60	1.217.595,88
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As		386.231,84	405.543,43	425.820,60	1.217.595,88
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Transf. de Rec. do FNAS PVMC-PSE	00.01.0029 (0029)	50.893,20	53.437,86	56.109,75	160.440,81
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	Transf. Rec. FNAS PROJOVEM PBVI	00.01.0029 (0029)	56.457,93	59.280,83	62.244,87	177.983,62
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	Transf. de Rec. do FNAS PBF	00.01.0029 (0029)	150.000,00	157.500,00	165.375,00	472.875,00
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	Transf. de Rec. do FNAS IGD-BF	00.01.0029 (0029)	55.000,00	57.750,00	60.637,50	173.387,50
4.1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	Transf. de Rec. FNAS PTMC	00.01.0029 (0029)	8.815,82	9.256,61	9.719,44	27.791,87
4.1.7.1.8.04.1.1.06.00.00	Transf. de Rec. FNAS IGD SUAS	00.01.0029 (0029)	33.564,89	35.243,13	37.005,29	105.813,32
4.1.7.1.8.04.1.1.07.00.00	Transf. Rec. FNAS PROJOVEM PBVII	00.01.0029 (0029)	31.500,00	33.075,00	34.728,75	99.303,75
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do De		991.737,79	1.041.324,68	1.093.390,91	3.126.453,38
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		544.981,23	572.230,29	600.841,81	1.718.053,33
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	00.01.0015 (0015)	544.981,23	572.230,29	600.841,81	1.718.053,33
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto Escola		2.625,00	2.756,25	2.894,06	8.275,31
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	00.01.0015 (0015)	2.625,00	2.756,25	2.894,06	8.275,31
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Alimentação Escolar		277.674,74	291.558,48	306.136,40	875.369,62
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Alimentação Escolar		277.674,74	291.558,48	306.136,40	875.369,62
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transf. Diretas FNDE PNAE-CRECHE	00.01.0015 (0015)	82.007,28	86.107,64	90.413,03	258.527,95
4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNAE-INDÍGENA	00.01.0015 (0015)	35.844,48	37.636,70	39.518,54	112.999,72
4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNAE-EJA	00.01.0015 (0015)	2.000,00	2.100,00	2.205,00	6.305,00
4.1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNAE-PRÉ-ESCOLA	00.01.0015 (0015)	52.822,98	55.464,13	58.237,34	166.524,44
4.1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNAE FUNDAMENTAL	00.01.0015 (0015)	105.000,00	110.250,00	115.762,50	331.012,50
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Transporte Escolar		73.500,00	77.175,00	81.033,75	231.708,75
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Transporte Escolar		73.500,00	77.175,00	81.033,75	231.708,75
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNATE-Educação Infantil	00.01.0015 (0015)	21.000,00	22.050,00	23.152,50	66.202,50
4.1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNATE-Ensino Fundamental	00.01.0015 (0015)	42.000,00	44.100,00	46.305,00	132.405,00
4.1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNATE-Ensino Médio	00.01.0015 (0015)	10.500,00	11.025,00	11.576,25	33.101,25
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do		92.956,82	97.604,66	102.484,89	293.046,38
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do		92.956,82	97.604,66	102.484,89	293.046,38
4.1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	00.01.0015 (0015)	92.956,82	97.604,66	102.484,89	293.046,38
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L		92.775,93	97.414,73	102.285,46	292.476,12
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L		92.775,93	97.414,73	102.285,46	292.476,12
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L		92.775,93	97.414,73	102.285,46	292.476,12
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	00.01.0000 (0000)	55.665,56	58.448,84	61.371,28	175.485,68

4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	00.01.0001 (0001)	23.193,98	24.353,68	25.571,36	73.119,02
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	00.01.0002 (0002)	13.916,39	14.612,21	15.342,82	43.871,42
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		1.365.000,00	1.433.250,00	1.504.912,50	4.303.162,50
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		1.365.000,00	1.433.250,00	1.504.912,50	4.303.162,50
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal		1.365.000,00	1.433.250,00	1.504.912,50	4.303.162,50
4.1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências da União	00.01.0000 (0000)	525.000,00	551.250,00	578.812,50	1.655.062,50
4.1.7.1.8.99.1.1.02.00.00	Auxílio Financeiro Fomento de Esportação - FEX	00.01.0000 (0000)	840.000,00	882.000,00	926.100,00	2.648.100,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e		29.683.230,54	31.167.392,07	32.725.761,67	93.576.384,28
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M		29.683.230,54	31.167.392,07	32.725.761,67	93.576.384,28
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		28.073.612,06	29.477.292,66	30.951.157,30	88.502.062,02
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		22.257.131,31	23.369.987,88	24.538.487,27	70.165.606,45
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		22.257.131,31	23.369.987,88	24.538.487,27	70.165.606,45
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - 60%	00.01.0000 (0000)	13.354.246,39	14.021.958,71	14.723.056,64	42.099.261,74
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - 25%	00.01.0001 (0001)	5.564.269,33	5.842.482,80	6.134.606,94	17.541.359,06
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - 15%	00.01.0002 (0002)	3.338.615,59	3.505.546,37	3.680.823,69	10.524.985,65
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		2.365.224,13	2.483.485,34	2.607.659,60	7.456.369,07
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		2.365.224,13	2.483.485,34	2.607.659,60	7.456.369,07
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - 60%	00.01.0000 (0000)	1.419.134,48	1.490.091,20	1.564.595,76	4.473.821,45
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - 25%	00.01.0001 (0001)	591.306,03	620.871,33	651.914,90	1.864.092,26
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - 15%	00.01.0002 (0002)	354.783,62	372.522,80	391.148,94	1.118.455,36
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		145.756,62	153.044,45	160.696,67	459.497,74
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		145.756,62	153.044,45	160.696,67	459.497,74
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - 60%	00.01.0000 (0000)	87.453,97	91.826,67	96.418,00	275.698,64
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - 25%	00.01.0001 (0001)	36.439,16	38.261,12	40.174,17	114.874,45
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - 15%	00.01.0002 (0002)	21.863,49	22.956,66	24.104,50	68.924,65
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín		84.000,00	88.200,00	92.610,00	264.810,00
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín	00.01.0016 (0016)	84.000,00	88.200,00	92.610,00	264.810,00
4.1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados		3.221.500,00	3.382.575,00	3.551.703,75	10.155.778,75
4.1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal		3.150.000,00	3.307.500,00	3.472.875,00	9.930.375,00
4.1.7.2.8.01.5.1.01.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados FETHAB Principal		3.150.000,00	3.307.500,00	3.472.875,00	9.930.375,00
4.1.7.2.8.01.5.1.01.01.00	Cota-Parte do Fundo de Transporte e Habitação-FETHAB OBRAS	00.01.0030 (0030)	3.150.000,00	3.307.500,00	3.472.875,00	9.930.375,00
4.1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		71.500,00	75.075,00	78.828,75	225.403,75
4.1.7.2.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		71.500,00	75.075,00	78.828,75	225.403,75
4.1.7.2.8.01.9.1.01.00.00	Outras Transferências dos Estados	00.01.0000 (0000)	31.500,00	33.075,00	34.728,75	99.303,75
4.1.7.2.8.01.9.1.02.00.00	Transf. do Estado Assistência Social - FUPIS	00.01.0043 (0043)	40.000,00	42.000,00	44.100,00	126.100,00
4.1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Finance		32.516,62	34.142,45	35.849,57	102.508,64
4.1.7.2.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M		32.516,62	34.142,45	35.849,57	102.508,64
4.1.7.2.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M		32.516,62	34.142,45	35.849,57	102.508,64
4.1.7.2.8.02.2.1.01.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	00.01.0000 (0000)	32.516,62	34.142,45	35.849,57	102.508,64
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas		434.601,86	456.331,95	479.148,55	1.370.082,36
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas		434.601,86	456.331,95	479.148,55	1.370.082,36
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas		434.601,86	456.331,95	479.148,55	1.370.082,36

4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Transf. Recurso do Estado SES-PSF	00.01.0042 (0042)	187.000,00	196.350,00	206.167,50	589.517,50
4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Transf. Recurso do Estado SES-MAC	00.01.0042 (0042)	22.776,31	23.915,13	25.110,88	71.802,32
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Transf. Recurso Estado SES-SAÚDE BUCAL	00.01.0042 (0042)	29.520,93	30.996,98	32.546,83	93.064,73
4.1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Transf. Recurso Estado SES-PAF	00.01.0042 (0042)	26.102,98	27.408,13	28.778,54	82.289,64
4.1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	Transf. Recurso Estado SES-DIABETES MILLITUS	00.01.0042 (0042)	6.393,07	6.712,72	7.048,36	20.154,15
4.1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	Transf. Recurso Estado SES Alcance Metas Atenção B	00.01.0042 (0042)	31.357,23	32.925,09	34.571,35	98.853,67
4.1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	Transf. Recurso Estado PAICI	00.01.0042 (0042)	131.451,34	138.023,91	144.925,10	414.400,35
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distri		942.500,00	989.625,00	1.039.106,25	2.971.231,25
4.1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sist		52.500,00	55.125,00	57.881,25	165.506,25
4.1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sist		52.500,00	55.125,00	57.881,25	165.506,25
4.1.7.2.8.10.1.1.01.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sist	00.01.0042 (0042)	52.500,00	55.125,00	57.881,25	165.506,25
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas		840.000,00	882.000,00	926.100,00	2.648.100,00
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas		840.000,00	882.000,00	926.100,00	2.648.100,00
4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas ao Transporte Escolar	00.01.0022 (0022)	735.000,00	771.750,00	810.337,50	2.317.087,50
4.1.7.2.8.10.2.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênios Destinadas a Educação	00.01.0022 (0022)	105.000,00	110.250,00	115.762,50	331.012,50
4.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		50.000,00	52.500,00	55.125,00	157.625,00
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr		50.000,00	52.500,00	55.125,00	157.625,00
4.1.7.2.8.10.9.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados não Relacionadas		50.000,00	52.500,00	55.125,00	157.625,00
4.1.7.2.8.10.9.1.99.01.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados não Relacionadas	00.01.0024 (0024)	50.000,00	52.500,00	55.125,00	157.625,00
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		200.000,00	210.000,00	220.500,00	630.500,00
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		200.000,00	210.000,00	220.500,00	630.500,00
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		200.000,00	210.000,00	220.500,00	630.500,00
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Fundo de Transporte e Habitação-FETHAB (Transporte Escolar)	00.01.0030 (0030)	200.000,00	210.000,00	220.500,00	630.500,00
4.1.7.5.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		8.560.000,00	8.988.000,00	9.437.400,00	26.985.400,00
4.1.7.5.8.0.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - E		8.560.000,00	8.988.000,00	9.437.400,00	26.985.400,00
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção		8.560.000,00	8.988.000,00	9.437.400,00	26.985.400,00
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção		8.560.000,00	8.988.000,00	9.437.400,00	26.985.400,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	00.01.0018 (0018)	5.136.000,00	5.392.800,00	5.662.440,00	16.191.240,00
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	00.01.0019 (0019)	3.424.000,00	3.595.200,00	3.774.960,00	10.794.160,00
4.1.9.0.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		73.148,94	76.806,39	80.646,71	230.602,03
4.1.9.2.0.0.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		20.000,00	21.000,00	22.050,00	63.050,00
4.1.9.2.2.0.0.0.00.00.00	Restituições		20.000,00	21.000,00	22.050,00	63.050,00
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		20.000,00	21.000,00	22.050,00	63.050,00
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		20.000,00	21.000,00	22.050,00	63.050,00
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal		20.000,00	21.000,00	22.050,00	63.050,00
4.1.9.2.2.99.1.1.01.00.00	Restituições Determinadas Pelo TCE - Principal	00.01.0000 (0000)	1.000,00	1.050,00	1.102,50	3.152,50
4.1.9.2.2.99.1.1.02.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Principal	00.01.0000 (0000)	2.000,00	2.100,00	2.205,00	6.305,00
4.1.9.2.2.99.1.1.03.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	00.01.0000 (0000)	2.000,00	2.100,00	2.205,00	6.305,00
4.1.9.2.2.99.1.1.06.00.00	Restituição Pelo Pagamento Antecipado/Adiantamentos - Principal	00.01.0000 (0000)	15.000,00	15.750,00	16.537,50	47.287,50
4.1.9.9.0.0.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		3.148,94	3.306,39	3.471,71	9.927,03
4.1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de		3.148,94	3.306,39	3.471,71	9.927,03

4.1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de		3.148,94	3.306,39	3.471,71	9.927,03
4.1.9.9.0.03.1.1.01.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência	00.01.0050 (0050)	3.148,94	3.306,39	3.471,71	9.927,03
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		50.000,00	52.500,00	55.125,00	157.625,00
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		50.000,00	52.500,00	55.125,00	157.625,00
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal		50.000,00	52.500,00	55.125,00	157.625,00
4.1.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	00.01.0000 (0000)	50.000,00	52.500,00	55.125,00	157.625,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital		2.010.750,00	2.111.287,50	2.216.851,88	6.338.889,38
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		2.010.750,00	2.111.287,50	2.216.851,88	6.338.889,38
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.102.500,00	1.157.625,00	1.215.506,25	3.475.631,25
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		1.102.500,00	1.157.625,00	1.215.506,25	3.475.631,25
4.2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú		420.000,00	441.000,00	463.050,00	1.324.050,00
4.2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú		420.000,00	441.000,00	463.050,00	1.324.050,00
4.2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú		420.000,00	441.000,00	463.050,00	1.324.050,00
4.2.4.1.8.03.1.1.01.00.00	Bloco Investimento em Saúde		420.000,00	441.000,00	463.050,00	1.324.050,00
4.2.4.1.8.03.1.1.01.01.00	Unidades Básicas de Saúde - UBS	00.01.0014 (0014)	210.000,00	220.500,00	231.525,00	662.025,00
4.2.4.1.8.03.1.1.01.02.00	Programa Qualificação de UBS-Ampliação	00.01.0014 (0014)	210.000,00	220.500,00	231.525,00	662.025,00
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Enti		682.500,00	716.625,00	752.456,25	2.151.581,25
4.2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema		210.000,00	220.500,00	231.525,00	662.025,00
4.2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema		210.000,00	220.500,00	231.525,00	662.025,00
4.2.4.1.8.10.1.1.01.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema	00.01.0023 (0023)	210.000,00	220.500,00	231.525,00	662.025,00
4.2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a P		210.000,00	220.500,00	231.525,00	662.025,00
4.2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a P		210.000,00	220.500,00	231.525,00	662.025,00
4.2.4.1.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a P	00.01.0022 (0022)	210.000,00	220.500,00	231.525,00	662.025,00
4.2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a		105.000,00	110.250,00	115.762,50	331.012,50
4.2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a		105.000,00	110.250,00	115.762,50	331.012,50
4.2.4.1.8.10.5.1.01.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a	00.01.0024 (0024)	105.000,00	110.250,00	115.762,50	331.012,50
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		157.500,00	165.375,00	173.643,75	496.518,75
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Prin		157.500,00	165.375,00	173.643,75	496.518,75
4.2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	00.01.0024 (0024)	157.500,00	165.375,00	173.643,75	496.518,75
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e		908.250,00	953.662,50	1.001.345,63	2.863.258,13
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de		908.250,00	953.662,50	1.001.345,63	2.863.258,13
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distr		892.500,00	937.125,00	983.981,25	2.813.606,25
4.2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sis		210.000,00	220.500,00	231.525,00	662.025,00
4.2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sis		210.000,00	220.500,00	231.525,00	662.025,00
4.2.4.2.8.10.1.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sis	00.01.0023 (0023)	210.000,00	220.500,00	231.525,00	662.025,00
4.2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas		210.000,00	220.500,00	231.525,00	662.025,00
4.2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas		210.000,00	220.500,00	231.525,00	662.025,00
4.2.4.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas	00.01.0022 (0022)	210.000,00	220.500,00	231.525,00	662.025,00
4.2.4.2.8.10.5.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas		210.000,00	220.500,00	231.525,00	662.025,00
4.2.4.2.8.10.5.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas		210.000,00	220.500,00	231.525,00	662.025,00
4.2.4.2.8.10.5.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas	00.01.0024 (0024)	210.000,00	220.500,00	231.525,00	662.025,00
4.2.4.2.8.10.7.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas		210.000,00	220.500,00	231.525,00	662.025,00

4.2.4.2.8.10.7.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas		210.000,00	220.500,00	231.525,00	662.025,00
4.2.4.2.8.10.7.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas	00.01.0024 (0024)	210.000,00	220.500,00	231.525,00	662.025,00
4.2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		52.500,00	55.125,00	57.881,25	165.506,25
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr		52.500,00	55.125,00	57.881,25	165.506,25
4.2.4.2.8.10.9.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	00.01.0024 (0024)	52.500,00	55.125,00	57.881,25	165.506,25
4.2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		15.750,00	16.537,50	17.364,38	49.651,88
4.2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		15.750,00	16.537,50	17.364,38	49.651,88
4.2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		15.750,00	16.537,50	17.364,38	49.651,88
4.2.4.2.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências dos Estados	00.01.0000 (0000)	15.750,00	16.537,50	17.364,38	49.651,88
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intra_orçamentárias		3.585.985,98	3.765.285,28	3.953.549,54	11.304.820,80
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Contribuições		3.585.985,98	3.765.285,28	3.953.549,54	11.304.820,80
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		3.585.985,98	3.765.285,28	3.953.549,54	11.304.820,80
7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		3.585.985,98	3.765.285,28	3.953.549,54	11.304.820,80
7.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS		2.809.510,98	2.949.986,53	3.097.485,86	8.856.983,36
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal		2.809.510,98	2.949.986,53	3.097.485,86	8.856.983,36
7.2.1.0.04.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil- Prefeitura	00.01.0050 (0050)	2.709.760,98	2.845.249,03	2.987.511,48	8.542.521,49
7.2.1.0.04.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil- Câmara	00.01.0050 (0050)	94.500,00	99.225,00	104.186,25	297.911,25
7.2.1.0.04.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil- Previcap	00.01.0050 (0050)	5.250,00	5.512,50	5.788,13	16.550,63
7.2.1.0.29.3.0.00.00.00	Contrib. Prev. Em Regime de Parc. De Débitos (Patronal)		776.475,00	815.298,75	856.063,69	2.447.837,44
7.2.1.0.29.3.0.01.00.00	Contrib. Prev. Em Regime de Parc. De Débitos (Patronal)	00.01.0050 (0050)	776.475,00	815.298,75	856.063,69	2.447.837,44
4.9.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA		8.402.873,93	8.823.017,63	9.264.168,51	26.490.060,06
4.9.1.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		8.402.873,93	8.823.017,63	9.264.168,51	26.490.060,06
4.9.1.7.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE		8.402.873,93	8.823.017,63	9.264.168,51	26.490.060,06
4.9.1.7.1.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA UNIÃO		3.478.402,85	3.652.322,99	3.834.939,14	10.965.664,98
4.9.1.7.1.80.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA UNIÃO		3.478.402,85	3.652.322,99	3.834.939,14	10.965.664,98
4.9.1.7.1.80.1.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA UNIÃO		3.478.402,85	3.652.322,99	3.834.939,14	10.965.664,98
4.9.1.7.1.80.1.2.00.00.00	(R)Dedução Receita Formação FUNDEB-FPM		2.730.000,00	2.866.500,00	3.009.825,00	8.606.325,00
4.9.1.7.1.80.1.2.00.10.00	(R)Dedução Receita Formação FUNDEB-FPM	00.01.0001 (0001)	2.730.000,00	2.866.500,00	3.009.825,00	8.606.325,00
4.9.1.7.1.80.1.5.00.00.00	(R) Dedução Receita p/ Formação do FUNDEB-ITR		729.847,67	766.340,05	804.657,06	2.300.844,78
4.9.1.7.1.80.1.5.10.00.00	(R) Dedução Receita p/ Formação do FUNDEB-ITR	00.01.0001 (0001)	729.847,67	766.340,05	804.657,06	2.300.844,78
4.9.1.7.1.80.6.0.00.00.00	(R) Dedução Rec. Formação FUNDEB-ICMS DES. LC 87/9		18.555,18	19.482,94	20.457,09	58.495,20
4.9.1.7.1.80.6.1.00.00.00	(R) Dedução Rec. Formação FUNDEB-ICMS DES. LC 87/9		18.555,18	19.482,94	20.457,09	58.495,20
4.9.1.7.1.80.6.1.10.00.00	(R) Dedução Rec. Formação FUNDEB-ICMS DES. LC 87/9	00.01.0001 (0001)	18.555,18	19.482,94	20.457,09	58.495,20
4.9.1.7.2.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES RECEITAS TRANSFERÊNCIA DO ESTADO		4.924.471,08	5.170.694,63	5.429.229,37	15.524.395,08
4.9.1.7.2.80.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES RECEITAS TRANSFERÊNCIA DO ESTADO		4.924.471,08	5.170.694,63	5.429.229,37	15.524.395,08
4.9.1.7.2.80.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES RECEITAS TRANSFERÊNCIA DO ESTADO		4.924.471,08	5.170.694,63	5.429.229,37	15.524.395,08
4.9.1.7.2.80.1.1.00.00.00	(R) DEDUÇÕES RECEITAS TRANSFERÊNCIA DO ESTADO		4.924.471,08	5.170.694,63	5.429.229,37	15.524.395,08
4.9.1.7.2.80.1.1.10.00.00	(R)Dedução Receita p/ Formação FUNDEB-ICMS		4.451.426,26	4.673.997,57	4.907.697,45	14.033.121,28
4.9.1.7.2.80.1.1.10.10.00	(R)Dedução Receita p/ Formação FUNDEB-ICMS	00.01.0001 (0001)	4.451.426,26	4.673.997,57	4.907.697,45	14.033.121,28
4.9.1.7.2.80.1.2.00.00.00	(R)Dedução Receita p/ Formação do FUNDEB-IPVA		473.044,82	496.697,06	521.531,91	1.491.273,80
4.9.1.7.2.80.1.2.10.00.00	(R)Dedução Receita p/ Formação do FUNDEB-IPVA	00.01.0001 (0001)	473.044,82	496.697,06	521.531,91	1.491.273,80
				0,00	0,00	0,00

		Totais Gerais :	77.921.223,83	81.817.285,02	85.906.149,27	245.646.658,12
	TOTAL PREVICAN		7.734.284,92	8.120.999,17	8.527.049,12	24.382.333,21
CANARANA	, 11/04/2018		70.186.938,91	73.696.285,86	77.381.100,15	221.264.324,91
FABIO MARCOS PEREIRA						
PREFEITO MUNICIPAL						



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Mensagem ao Projeto de Lei n.º _____ 2018

De 12 de abril de 2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Em obediência às normas constitucionais, encaminho para apreciação dessa Casa de Leis o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, conforme o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e art. 178, II e § 2º, da Lei Orgânica deste Município de Canarana-MT.

O Projeto de lei em pauta objetiva orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual, atendendo a todos os requisitos legais e constitucionais vigentes,

- I- As metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II- Orientações básicas para elaboração da Lei Orçamentária Anual;
- III- Disposições sobre a política de pessoal;
- IV- Disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
- V- Equilíbrio entre receitas e despesas;
- VI- Critérios e formas de limitação de empenho;
- VII- Normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- VIII- Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- IX- Parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- X - Definição de critérios para o início de novos projetos;
- XI- Incentivo à participação popular;
- XII- Disposições gerais.

Os dispositivos constantes no presente Projeto de Lei são de fundamental importância para que a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício 2019 contenha as bases necessárias para que o Governo Municipal possa alcançar suas metas e objetivos.

f.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Por fim, apontamos que o presente Projeto de Lei foi elaborado de acordo com a legislação vigente, especialmente no que se refere às disposições estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Na certeza do apoio desta ilibada Casa de Leis ao Projeto que ora submeto à apreciação e aprovação, reitero protestos de apreço e respeito.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, em 12 de abril de 2018.


Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS.

PRESIDENTE: Gilmar Miranda de Almeida

RELATOR: Rafael Govari

MEMBRO: Claudir Sonemann Feijó

Projeto de Lei nº 028/2018

Parecer (com base no Regimento Interno: Arts. 65 e 66).

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2019, e dá outras Providências.

2. CONCLUSÃO DO RELATOR:

Projeto de acordo com a lei.

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

Gilmar Miranda de Almeida, Rafael Govari e Claudir Sonemann Feijó

b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

c) O Parecer da Comissão é: *Favorável*
(Favorável/Contrário)

Sala de Sessões, 27 de abril de 2018.

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Relator

[Assinatura]
Membro



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PRESIDENTE: Robson Wainer dos Santos Barbosa

RELATOR: Gilmar Miranda de Almeida

MEMBRO: Laudemiro Alves Vieira

PROJETO DE LEI Nº 028/2018

Parecer (com base no Regimento Interno: Arts. 65 e 66).

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2019, e dá outras providências.

2. CONCLUSÃO DO RELATOR:

O projeto de lei está de acordo com as normas constitucionais. Portanto, seu favorável.

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

Robson Wainer dos Santos Barbosa, Laudemiro Alves Vieira

b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

-/-

c) O Parecer da Comissão é: *Favorável*

(favorável/Contrário)

Sala de Sessões, 27 de abril de 2018.

Robson Wainer
Presidente

Gilmar Miranda
Relator

Laudemiro Alves
Membro